



Releitor: 2/10/2022 21h00m José Pellin
Prefeitura Municipal de Ibiacá

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 44 /2022, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

Define as atividades de Insalubridade e Periculosidade para efeitos de percepção do adicional correspondente e dá outras providências.

ULISSES CECCHIN, Prefeito Municipal de Ibiacá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Legislação do Município,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Aos servidores que executarem atividades penosas, insalubres ou perigosas, poderá ser pago um adicional de Insalubridade e/ou Periculosidade, conforme Laudo Técnico, incidente sobre o salário mínimo nacional.

§ 1º São consideradas atividades de Insalubridade e Periculosidade, para efeitos de percepção do adicional previsto nesta Lei, aquelas definidas no Levantamento de Riscos Ambientais – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho LTCAT que fica fazendo parte integrante desta Lei, bem como os eventuais laudos complementares, adendos ou substitutos que vierem a ser editados pelo Município.

§ 2º As atividades insalubres definidas no LTCAT, correspondem a um adicional de trinta, vinte e dez por cento, segundo a classificação nos graus máximo, médio e mínimo.

§ 3º Os adicionais de periculosidade e de penosidade serão, respectivamente, de trinta e vinte por cento.

Art. 2º Os adicionais de penosidade, insalubridade e periculosidade não são acumuláveis, cabendo ao servidor optar por um deles, quando for o caso. O adicional de periculosidade será pago em dobro quando o servidor estiver em atividade de periculosidade.

Art. 3º O direito ao adicional de penosidade, insalubridade ou periculosidade, cessará com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa a sua concessão, sendo sua concessão ou eliminação precedida de laudo pericial, realizado por médico, perito ou engenheiro do trabalho. O Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho LTCAT que fica fazendo parte integrante desta Lei, bem como os eventuais laudos complementares, adendos ou substitutos que vierem a ser editados pelo Município.

Parágrafo único. Não fará jus a percepção dos adicionais previstos nesta Lei, os servidores que não se encontram em atividade nas funções enquadradas, ou no gozo de férias, afastamentos ou licenças, com exceção quando de licença para tratamento de saúde decorrentes de acidente em trabalho.

Art. 4º O servidor somente terá direito à percepção do adicional, enquanto, estiver no efetivo desempenho das atividades de insalubridade, penosidade ou periculosidade.

Art. 5º Os adicionais de penosidade, insalubridade e periculosidade não são acumuláveis, cabendo ao servidor optar por um deles, quando for o caso. O adicional de periculosidade será pago em dobro quando o servidor estiver em atividade de periculosidade.



Prefeitura Municipal de Ibiacá

Estado do Rio Grande do Sul

Parágrafo único. Nos afastamentos legais, gozo de férias ou licenças, não haverá a percepção do adicional previsto na presente Lei.

Art. 5º Cessará o pagamento do adicional previsto nesta Lei quando:

I – a insalubridade ou periculosidade for eliminada ou neutralizada pela utilização de equipamento de proteção individual ou adoção de medidas que conservem o ambiente dentro dos limites toleráveis e seguros;

II – o servidor deixar de trabalhar em atividade insalubre ou perigosa;

III – o servidor negar-se a usar o equipamento de proteção individual.

Parágrafo único. A eliminação ou neutralização da insalubridade e periculosidade nos termos do inciso I deste artigo será com base no Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho LTCAT.

Art. 6º O direito à percepção dos adicionais de insalubridade e periculosidade, é extensivo aos contratados emergencialmente, bem como detentores de cargos em Comissão ou Funções Gratificadas, desde que no exercício de funções caracterizadas como insalubres ou perigosas. Não haverá a percepção do adicional previsto na presente Lei.

Art. 7º A inclusão de qualquer cargo ou função, como suscetível de percepção de adicional de Insalubridade ou Periculosidade somente será possível através de edição de adendo ou de novo Laudo Pericial. A eliminação ou neutralização da insalubridade ou periculosidade por meio da utilização de equipamento de proteção individual ou adoção de medidas que conservem o ambiente dentro dos limites toleráveis e seguros, não gera direito ao pagamento do adicional.

Art. 8º É exclusivamente suscetível de gerar direito a percepção do adicional de insalubridade e/ou periculosidade de modo integral, o exercício pelo servidor de atividade constante no Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho LTCAT, em caráter habitual e em situação de exposição contínua ao agente nocivo ou perigoso.

§ 1º O trabalho em caráter habitual, mas de modo intermitente, dará direito à percepção do adicional proporcionalmente ao tempo despendido pelo servidor na execução de atividade em condições insalubres ou perigosas.

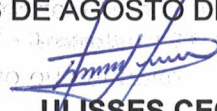
§ 2º O exercício da atividade insalubre ou perigosa em caráter esporádico ou ocasional não gera direito ao pagamento do adicional.

Art. 9º As disposições da presente Lei ficam incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes neste exercício.

Art. 10º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIACÁ

26 DE AGOSTO DE 2022


ULISSES CECCHIN
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Ibiacá

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Cumpre-me encaminhar para a apreciação dessa Colenda Casa, o Projeto de Lei que dispõe sobre o pagamento de adicionais de insalubridade e periculosidade aos servidores do Município e dá outras providências.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Com base no **Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho LTCAT**, o qual anexa ao presente projeto, é que estamos disciplinando sobre a possibilidade do pagamento destes adicionais, quando devidos, aos servidores do Município de Ibiacá.

Senhor Presidente,

Assim, passo às mãos de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, permitindo-me solicitar sua tramitação e esperando que pelas razões que ensejaram seu encaminhamento, receba dessa Colenda Casa Legislativa a unânime aprovação.

Senhores Vereadores,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIACÁ

26 DE AGOSTO DE 2022

Cumpre-me encaminhar para a apreciação
Lei que dispõe sobre o pagamento de adicionais de
servidores do Município e dá outras providências.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Com base no **Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho LTCAT**, o qual anexa ao presente projeto, é que estamos disciplinando sobre a possibilidade do pagamento destes adicionais, quando devidos, aos servidores do Município de Ibiacá.

Senhor Presidente,

Assim, passo às mãos de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, permitindo-me solicitar sua tramitação e esperando seu encaminhamento, receba dessa Colenda Casa Legislativa a unânime aprovação.

Senhores Vereadores,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIACÁ

ULISSES CECCHIN
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Ibiacá

Estado do Rio Grande do Sul

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
FINANCEIRO PARA GASTOS COM PESSOAL**

**Projeção de Gastos com Pessoal
Criação do Adicional de Insalubridade, Penosidade e Periculosidade
aos Servidores do Município.**

**Exercício de 2022
Agosto**

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
FINANCEIRO PARA GASTOS COM PESSOAL**

**Objetivo:
Criação dos adicionais de Insalubridade, Penosidade e
Periculosidade de acordo com o Laudo Técnico das Condições do
Ambiente de Trabalho LTCAT**

Item	Descrição Despesa com Pessoal	Nº	Valor Mensal	Valor Despesa
Adicionais de Insalubridade, Penosidade e Periculosidade				
01	Criação dos adicionais de acordo com os levantamentos do LTCAC			
	Insalubridade:			
	- Grau Médio - 21		5.090,40	
	- Grau Máximo - 26		9.453,60	15.998,40
	Periculosidade			
	- Grau Máximo - 04		1.454,40	



Prefeitura Municipal de Ibiacá

Estado do Rio Grande do Sul

DECLARAÇÃO DE DESPESAS COM RECURSOS A SEREM GASTOS COM PESSOAL

FINALIDADE: Criação dos adicionais de Insalubridade, Penosidade e Periculosidade conforme Laudo Pericial.

Item	Descrição Despesa com Pessoal	Nº	Valor Mensal	Valor Despesa
Adicionais de Insalubridade, Penosidade e Periculosidade				
01	Criação dos adicionais de acordo com os levantamentos do LTCAC Insalubridade: - Grau Médio - 21 - Grau Máximo - 26 Periculosidade - Grau Máximo - 04		5.090,40 9.453,60 1.454,40	15.998,40

JUSTIFICATIVA:

Necessidade de disciplinar sobre os adicionais previstos na Legislação proposta para os servidores classificados como atividades de Insalubridade e Periculosidade.

ESTIMATIVA DE GASTOS:

Discriminativo	2022	2023	2024
Gastos com a meta proposta	63.993,60	207.340,00	223.928,00
	63.993,60	207.340,00	223.928,00



Prefeitura Municipal de Ibiacá

Estado do Rio Grande do Sul

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária de gastos previstas na lei-de-meios em execução e respectivos créditos adicionais previstos na legislação.

Ibiacá RS, 24 de agosto de 2022

Maria Fielth

Setor de pessoal

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Lei-de-meios, em execução e respectivos créditos adicionais



Prefeitura Municipal de Ibiacá

Estado do Rio Grande do Sul

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA GASTOS COM PESSOAL

Estimativa do impacto orçamentário e financeiro para gastos com pessoal conforme Declaração de Despesa, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101, e, no parágrafo 1º e inciso do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FINALIDADE: Criação dos adicionais de Insalubridade, Penosidade e Periculosidade conforme Laudo Pericial.

Item	Descrição Despesa com Pessoal	Nº	Valor Mensal	Valor Despesa
Adicionais de Insalubridade, Penosidade e Periculosidade				
01	Criação dos adicionais de acordo com os levantamentos do LTCAC Insalubridade: - Grau Médio - 21 - Grau Máximo - 26 Periculosidade - Grau Máximo - 04		5.090,40 9.453,60 1.454,40	15.998,40

JUSTIFICATIVA:

Necessidade de disciplinar sobre os adicionais previstos na Legislação proposta para os servidores classificados como atividades de Insalubridade e Periculosidade.



Prefeitura Municipal de Ibiacá

Estado do Rio Grande do Sul

IMPACTO GASTOS DE PESSOAL RECEITA CORRENTE LIQUIDA

01	Receita Corrente Liquida anterior, período de 2021	27.667
02	Projeção da RCL período de 01/01 a 31/12/2022	29.880
03	Projeção da RCL período de 01/01 a 31/12/2023	32.270
04	Projeção da RCL período de 01/01 a 31/12/2024	34.852
05	Gasto total atual com pessoal, período 01/01 a 31/12/2021	11.750
06	Acréscimo com o aumento proposto em 2022	13.370
07	Acréscimos com o aumento proposto em 2023	14.741
08	Acréscimo com o aumento proposto em 2024	15.953
09	Percentual da RCL a comprometer com pessoal em 2021	42,47%
10	Percentual da RCL a comprometer com pessoal em 2022	44,75%
11	Percentual da RCL a comprometer com pessoal em 2023	45,68%
12	Percentual da RCL a comprometer com pessoal em 2024	45,78%

R\$ mil

LIMITES PARA REALIZAÇÃO DESPESAS COM PESSOAL

Item	Descrição	Limite
01	Limite para emissão Alerta = Inciso II, do § 1º art. 59 - LRF	48,60 %
02	Limite Prudencial – Parágrafo Único do art. 22 da LRF	51,30 %
03	Limite Legal – Art. 20, Inciso III, alínea “b” – LRF	54,00 %



Prefeitura Municipal de Ibiacá

Estado do Rio Grande do Sul

RESULTADO DO IMPACTO

TEMOS:

a) Atende ao exigido pelo artigo 20, III da LC 101/2000, que o gasto com pessoal não ultrapassa a 54% para o Executivo e 6% para o Legislativo da RCL.

b) Atende ao exigido pelo artigo 22, parágrafo único da LC 101/2000, não ultrapassar os 95% do estabelecido no art. 20, inciso III, sendo 51,3% para Executivo e 5,7% para o Legislativo da RCL.

CONCLUSÃO

1 – Obrigatoriedades
Constitucionais

(X) Atende ao inciso I do parágrafo 1º do art. 169 da CF, conforme demonstrativo apurado no impacto orçamentário.

(X) Atende ao inciso II do parágrafo 1º do art. 169 da CF, constando à autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

2 – Impacto Gasto de Pessoal/Receita Corrente
Líquida



Prefeitura Municipal de Ibiacá

Estado do Rio Grande do Sul

(X) Atende ao inciso III do art. 20 da LC 101/2000.

(X) Atende ao parágrafo único do art. 22 da LC 101/2000.

3 – Impacto Orçamentário

(X) Atende ao inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

(X) Atende ao inciso III do art. 20 da LC 101/2000.

4 – Impacto Financeiro

(X) Atende ao inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

Sr. Ordenador da despesa:

A presente despesa esta em condições de ser realizada, podendo ser emitido o atestado nos termos do inciso II do art. 16 da LC 101/2000.

Ibiacá RS, 24 de agosto de 2022

CARMEIANA PICOLOTTO ZAGO
CRC/RS 63246/0-5



Prefeitura Municipal de Ibiacá

Estado do Rio Grande do Sul

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento as determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de ordenador da despesa, e a vista da estimativa do impacto Orçamentário – Financeiro, datado de 24/08/2022, **DECLARO**, existir recursos para realizar o gasto, cuja despesa ocorrerá por conta da dotação orçamentária contida na Lei – de meios em execução e para os exercícios subseqüentes, estando adequada a Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Ibiacá RS, 25 de agosto de 2022

ULISSES CECCHIN
PREFEITO MUNICIPAL



LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO

LTCAT

Município de Ibiacá

Versão do LTCAT: 10/2021

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LTCAT:
Taizi Miorando - CREA 193697/RS

Município de Ibiaçá

Taizi Miorando - CREA193697/RS

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA**

Razão Social:	Município de Ibiaçá	
CNPJ:	87.613.592/0001-03	
Endereço:	Do Interventor ,510	
Bairro:	Centro	Município: Ibiaçá
Estado:	RS	CEP: 99940-000
Contato:	ULISSES CECCHIN	Telefone: 54 3374 1177
E-mail:		Celular:
Nº de Funcionários:	158	
CNAE:	8411-6/00	
Atividade:	Administração Pública em geral	
Grau de Risco:	1	
Obs. do Contato:		

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Nome:	Taizi Miorando
Especialização:	Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA:	193697/RS
Contato:	

ÍNDICE

1. OBJETIVO	5
2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	6
3. LEGISLAÇÃO TRABALHISTA	7
4. ATUALIZAÇÃO / VALIDADE DO LTCAT	8
5. TEMPOS DE EXPOSIÇÃO	9
6. AGENTES NOCIVOS	10
7. FUNDAMENTAÇÃO CIENTÍFICA	11
8. FUNDAMENTAÇÃO INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE	12
RELAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS	13
AMBIENTE DE TRABALHO	
0000000001 - Secretaria Municipal de Administração/Finanças e Planejamento	16
0000000002 - Secretaria de Administração/Fazenda	19
0000000003 - Secretaria de Administração/Departamento Pessoal RH	21
0000000004 - Tributação e Fiscalização	23
0000000005 - Secretaria de Administração/Compras	24
0000000006 - Secretaria de Administração/Finanças e Planejamento - Limpeza	25
0000000007 - Secretaria Municipal de Educação - Limpeza	27
0000000008 - Secretaria Municipal de Educação - Parque de Rodeio/Limpeza	29
0000000009 - Secretaria de Educação/Cultura e Esporte - Biblioteca	31
0000000010 - Secretaria de Educação/Cultura e Esporte - Ginásio	32
0000000011 - Secretaria Municipal de Educação - Ginásio/Limpeza	33
0000000012 - Secretaria Municipal de Educação	35
0000000013 - Secretaria Municipal de Educação - Transporte	37
0000000014 - Secretaria Municipal de Educação - Atendentes de Creche	39
0000000015 - Secretaria Municipal de Educação - Vigilância	40
0000000016 - Secretaria Municipal de Saúde - Fisio/Fono/Nutri/Psico/Farmac	41
0000000017 - Secretaria Municipal de Saúde - Administrativo	43
0000000018 - Secretaria Municipal de Saúde	44
0000000019 - Secretaria Municipal de Saúde - Transporte	48

ÍNDICE

RELAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS	13
AMBIENTE DE TRABALHO	
0000000020 - Secretaria Municipal de Saúde - Agentes de Saúde/Fiscal Sanitário	50
0000000021 - Secretaria de Obras - Almoxarifado	52
0000000022 - Secretaria de Obras - Limpeza	53
0000000023 - Secretaria de Obras - Motorista/Operador de Máquinas	55
0000000024 - Secretaria de Obras - Operário	57
0000000025 - Secretaria de Obras - Vigilância	59
0000000026 - Secretaria de Obras - Eletricista	60
0000000027 - Secretaria de Obras - Borracheiro	62
0000000028 - Secretaria Municipal de Inclusão Social	64
0000000029 - Secretaria de Obras - Instalador	66
0000000030 - Secretaria de Obras - Britador	68
0000000031 - Secretaria de Agricultura - Operador de Máquinas	70
0000000032 - Secretaria de Agricultura - Médico Veterinário	72
0000000033 - Secretaria de Agricultura - Técnico Agrícola	74
0000000034 - Secretaria de Agricultura - Operário	75
ENCERRAMENTO	77

1. OBJETIVO

A elaboração deste Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, tem como objetivo um estudo das condições ambientais atuais existentes nesta empresa, a fim de identificar os agentes de riscos. Esta pesquisa está direcionada no reconhecimento e avaliação dos fatores ambientais ou de locais de trabalho que possam causar prejuízos à saúde e ao bem-estar dos trabalhadores desta empresa, que trabalham sob estas condições adversas. Todo embasamento legal deste trabalho, está descrito no preâmbulo deste Laudo.

A Empresa Contratante, através de seus responsáveis, solicitou o presente LTCAT - Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho com o objetivo de determinar as condições de trabalho de seus funcionários e as medidas de controle, redução e/ou eliminação dos riscos ambientais, que estabelece critérios a serem adotados pelas áreas de Arrecadação e de Benefícios.

Considerando o contido no art. 7º, inciso XXII, da Constituição Federal de 1988; considerando os contidos nos arts. 57 e 58 da Lei nº 8.213 de 24 de Julho 1990; considerando o contido no art. 68 do Dec. Nº 3.048, de 07 de maio de 1999; considerando o contido na Portaria nº 5.044, de 02 de julho de 1999, do Ministério da Previdência e Assistência Social; considerando o contido no item I da Ordem de Serviço - INSS nº 98, de 9 de junho de 1999, emitimos o presente Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho.

Também é objetivo desse Laudo Técnico a realização de avaliações dos agentes químicos, físicos e biológicos contemplados pela legislação previdenciária através das Leis 8.212/91, 8.213/91 e 9.732/98; Decreto 3.048/99 e Instrução Normativa n. 99/2003 além da legislação trabalhista regulamentada pela Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, Normas Regulamentadoras nº 15 e seus anexos, abrangendo todas as atividades existentes na empresa de modo a dar pleno atendimento a legislação citada.

As informações do presente Laudo serão utilizadas como fundamento legal para o preenchimento do PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Origem do LTCAT:

Lei nº 3807/60: Introduziu o benefício denominado aposentadoria especial na legislação previdenciária exigia a apresentação de laudo Técnico somente para o agente ruído, não mencionando tal exigência para os demais agentes nocivos.

Constituição Federal de 1988: Com o novo ordenamento jurídico do país a partir da Constituição Federal de 1988, a concessão de aposentadorias no regime Geral de Previdência Social passou a ter critério único, com exceção das aposentadorias especiais, na forma da lei ou exatamente:

CF, Art. 201, § 1º

É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos beneficiários do Regime Geral de Previdência Social, ressalvados os casos de atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, definindo em lei complementar.

Lei nº 9032: Somente em 28.04.95, o Art. 57 da lei 9032 veio regulamentar o § 1º do Art. 201 da CF, exigindo, na forma da lei que tais condições prejudicassem a saúde ou a integridade física.

MP nº 1523: Em 11.10.96 a Lei 8213/91 teve alteração de seu texto com a edição da MP 1523 de 11.10.96 (DOU 14.10.96) que originou a lei 9528 de 10.12.97 que passou a exigir laudo técnico para todos os agentes nocivos, com a seguinte redação:

§ 1º do Art. 58

"A comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos será feita mediante formulário, na forma estabelecida pelo INSS, emitido pela empresa ou seu preposto, com base em laudo técnico de condições ambientais do trabalho expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho".

Lei nº 9732: Pelo texto da lei nº 9732 de 11.12.98 o § 1º do Art. 58 ficou com a atual redação:

§ 1º do Art. 58

"A comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos será feita mediante formulário, na forma estabelecida pelo INSS, emitido pela empresa ou seu preposto, com base em laudo técnico de condições ambientais do trabalho expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, nos termos da lei trabalhista". É intenção de a empresa estar em conformidade com todas as leis relativas à segurança e saúde no trabalho, bem como à proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

3. LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

CLT - Consolidação das Leis do Trabalho - DL-005.452-1943.

Art. 190. O Ministério do Trabalho aprovará o quadro das atividades e operações insalubres e adotará normas sobre os critérios de caracterização da insalubridade, os limites de tolerância aos agentes agressivos, meios de proteção e o tempo máximo de exposição do empregado a esses agentes. (Art. 1º, Altera o Capítulo V do Título II da CLT - L-006.514-1977 - Atividades Insalubres ou Perigosa).

Parágrafo único. As normas referidas neste artigo incluirão medidas de proteção do organismo do trabalhador nas operações que produzam aerodispersóides tóxicos, irritantes, alérgicos ou incômodos. (Art. 1º, Altera o Capítulo V do Título II da CLT - L-006.514-1977).

Art. 191. A eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá:

I - com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.

Art. 192. O exercício de trabalho em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo Ministério do Trabalho, assegura a percepção de adicional respectivamente de 40% (quarenta por cento), 20% (vinte por cento) e 10% (dez por cento) do salário mínimo da região, segundo se classifiquem nos graus máximo, médio e mínimo. (Art. 1º, Altera o Capítulo V do Título II da CLT - L-006.514-1977).

Art. 194. O direito do empregado ao adicional de insalubridade ou de periculosidade cessará com a eliminação do risco à sua saúde ou integridade física, nos termos desta Seção e das normas expedidas pelo Ministério do Trabalho. (Art. 1º, Altera o Capítulo V do Título II da CLT - L-006.514-1977; Art. 410, CLT).

4. ATUALIZAÇÃO / VALIDADE DO LTCAT

Da atualização:

O § 3º do Art. 58 da Lei 8213/91 com o texto dado pela lei nº 9528/97, diz: "A empresa que não mantiver laudo técnico atualizado com referência aos agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho de seus trabalhadores ou que emitir documento de comprovação de efetiva exposição em desacordo com o respectivo laudo estará sujeita à penalidade prevista no art. 133 desta lei", (MP 1523/96 reeditada até a MP nº 1523-13 de 23.10.97, republicado na MP nº 1596-14 de 10.11.97 e convertida na lei nº 9528 de 10.12.97).

Da validade:

O LTCAT conforme definido na Instrução Normativa INSS/PRES nº40, de 17 de julho de 2009 - DOU de 21/07/2009, deverá ser atualizado pelo menos uma vez por ano ou sempre que ocorrer alteração no ambiente de trabalho. Em especial as alterações decorrentes de mudança de layout, ao alcance dos níveis de ação estabelecidos no item 9.3.6 da NR-9, da substituição de máquinas equipamentos, da extinção do pagamento de adicional de insalubridade ou sempre que adotar tecnologia de proteção coletiva.

O responsável pela elaboração do LTCAT deverá prestar informações sobre as modificações realizadas nos ambientes de trabalho, ou ainda, informar, após o final de um ano, que não ocorreram alterações, ratificando as realizadas no último ano.

5. TEMPOS DE EXPOSIÇÃO

A legislação especial, no parágrafo 3º do Art. 57 da lei nº 8213/91, com a redação do texto da Lei nº 9.032/95 exige, para enquadramento, os tempos especiais a existência de habitualidade e permanência, ou trabalhos não ocasionais e não intermitentes. Inexistindo tais pressupostos o enquadramento não é possível, e por corolário as alíquotas suplementares, criadas para financiar aposentadorias especiais não devem existir.

Trabalho Habitual:

Habitualidade significa que as exposições aos agentes nocivos relacionados nos respectivos Anexos o Regulamento da Previdência Social ocorrem ao longo do tempo, em dias, semanas e meses.

Trabalho Permanente:

Considera-se trabalho permanente aquele que é exercido de forma não ocasional nem intermitente, no qual a exposição do empregado, do trabalhador avulso ou do cooperado ao agente nocivo seja indispensável da produção do bem ou da prestação do serviço. (Base legal: Art. 65 do Decreto 3.048/99, alterado pelo Decreto 4.882/03).

Trabalho Não Ocasional Nem Intermitente:

Entende-se por trabalho não ocasional nem intermitente aquele em que na jornada de trabalho não houve interrupção ou suspensão do exercício de atividade com exposição aos agentes nocivos, ou seja, não foi exercida de forma alternada, atividade comum com especial. (Base legal: § 1º inciso II, do Art. 146 da Instrução Normativa INSS/DIRBEN nº 84 da Previdência Social).

Deste modo somente estaremos considerando, para efeito deste LTCAT, aquelas exposições a agentes nocivos que se caracterizem como "Habituais e Não Ocasionais Nem Intermitentes", uma vez que esta é a condição necessária para que haja reconhecimento legal de tais exposições por parte da Previdência Social.

6. AGENTES NOCIVOS

Os agentes nocivos abordados no presente LTCAT são aqueles constantes da Legislação Previdenciária especial, objeto atualmente do Anexo IV do Dec. 3048/99, com última alteração dada pelo Decreto 4882/03. Conforme determina o § 11 Art. 68 do Decreto 3048/99, com redação dada pelo Decreto 4882/03, nas avaliações dos agentes nocivos foram considerados os limites de tolerância estabelecidos pela legislação trabalhista, bem como a metodologia e os procedimentos estabelecidos pelas Normas de Higiene Ocupacionais - NHO da FUNDACENTRO.

7. FUNDAMENTAÇÃO CIENTÍFICA

- BRITO Fº, Dilermando. Toxicologia Humana e Geral, 2 ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 1988.
- FUNDACENTRO. Curso de Engenharia do Trabalho.
- GERGES, Samir N.Y. Ruído: Fundamentos e Controle, S.N.Y Gerges, Florianópolis, 1992.
- GOES, Roberto C., Toxicologia Industrial-um guia prático para prevenção e primeiros socorros, RJ, Previnter, 1997.
- MARTINEZ, Wladimir Novaes. Aposentadoria Especial, 3 ed. São Paulo: LTr, 2000.
- MENDES, René. Patologia do Trabalho, RJ, Ed. Atheneu, 2003.
- SALIBA, Messias T. Insalubridade e Periculosidade – Aspectos Técnicos e Práticos, 5ª ed. São Paulo: LTr, 2000.
- SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO. Manuais de Legislação Atlas, SP, Atlas, 2016.
- VIEIRA, Sebastião Ivone - coordenador. Medicina Básica do Trabalho vol. I a VI, Curitiba: Gênese, 1999.

8. FUNDAMENTAÇÃO INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE

- Insalubridade - Lei 6514/77, portaria 3214/78, Normas Regulamentadoras n.º 15 e seus anexos;
- Periculosidade - Lei 6514/77, Portaria 3214/78, Normas Regulamentadoras n.º 16 e seus anexos; Lei 7369/85 regulamentada pelo Decreto 93.412/86;
- Previdência - Leis 8212/91, 8213/91 e 9732/98; Decreto 3048/99.

RELAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Risco Ambiental	Fator de Risco e Social	Meio de Propagação	Possíveis Danos à Saúde	Lim. de Ação	Lim. de Tol.	Grupo
Ruído contínuo ou Intermitente	01.01.021 - Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)	Ondas Sonoras	Perda auditiva, zumbido e stress.	80 dB(A)	85 dB(A)	FÍSICO
Radiação ultravioleta	01.01.999 - Outros Físicos	Contato	Lesões e queimaduras de pele	N/A	N/A	FÍSICO
Álcool etílico	02.01.069 - Álcool etílico (Etanol)	Ar e Contato	Quando aquecidos, este líquido libera gases irritantes e tóxicos, provoca irritação ocular grave, pode causar defeitos genéticos se ingerido, pode causar danos de fertilidade ou ao feto se ingerido, pode causar irritação das vias respiratórias, pode provocar sonolência ou vertigens, provoca danos ao fígado através de uma exposição prolongada ou repetida, se ingerido, pode causar danos ao sistema nervoso central através da exposição prolongada ou repetida, se ingerido.	N/A	N/A	QUÍMICOS
Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono	02.01.482 - Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono	Contato	Irritação na pele, problemas respiratórios.	N/A	N/A	QUÍMICOS
Trabalho ou operações, em contato permanente com esgotos (galerias e tanques)	03.01.999 - Outros Biológicos		Infecções ou contaminações por doenças infecto-contagiosas	N/A	N/A	BIOLÓGICO
Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com materi	N/A			N/A	N/A	BIOLÓGICO
Exigência de posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	04.01.001 - Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	Não há meios de propagação	Fadiga, dores musculares. DORTILER, dor nas costas e articulações.	N/A	N/A	ERGONÔMICOS - BIOMECÂNICOS

RELAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Risco Ambiental	Fator de Risco e Social	Meio de Propagação	Possíveis Danos à Saúde	Lim. de Ação	Lim. de Tol.	Grupo
Postura de pé por longos períodos	04.01.003 - Postura de pé por longos períodos	Não há meios de propagação	Fadiga, dores musculares, lesões na coluna. DORT/LER, dor nas articulações e coluna.	N/A	N/A	ERGONOMÍCOS - BIOMECÂNICOS
Exigência de esforço físico intenso	04.01.005 - Trabalho com esforço físico intenso	Não há meios de propagação	Fadiga, dores musculares.	N/A	N/A	ERGONOMÍCOS - BIOMECÂNICOS
Frequente execução de movimentos repetitivos	N/A	Não há meios de propagação	LER/DORT.	N/A	N/A	ERGONOMÍCOS - BIOMECÂNICOS
Iluminação inadequada	04.04.005 - Condições de trabalho com iluminação diurna inadequada	Não há meios de propagação	Fadiga, dores de cabeça, sonolência.	200 Lux	2.000 Lux	MECÂNICOS / ACIDENTES
Choque elétrico	05.01.005 - Condições ou procedimentos que possam provocar contato com eletricidade	Não há meios de propagação	Lesões em geral.	N/A	N/A	MECÂNICOS / ACIDENTES
Arranjo físico inadequado	05.01.006 - Arranjo físico deficiente ou inadequado	Não há meios de propagação	Lesões em geral.	N/A	N/A	MECÂNICOS / ACIDENTES
Acidentes de trânsito	05.01.999 - Outros Mecânicos/Acidentes	Não há meios de propagação	Lesões em geral.	N/A	N/A	MECÂNICOS / ACIDENTES
Energia elétrica	06.01.001 - Condições perigosas previstas na legislação trabalhista	Exposição	Choques elétricos.	N/A	N/A	PERICULOSO
Profissionais de Segurança Pessoal ou Patrimonial	N/A			N/A	N/A	PERICULOSO
Arranjo físico inadequado	05.01.006 - Arranjo físico deficiente ou inadequado	Não há meios de propagação	Lesões em geral.	N/A	N/A	OUTROS FATORES DE RISCO
Acidente com Perfuro Cortante	05.01.029 - Objetos cortantes e/ou perfurocortantes	Contato	Lesões em geral.	N/A	N/A	MECÂNICOS / ACIDENTES
Acidente de trânsito	05.01.999 - Outros Mecânicos/Acidentes	Não há meios de propagação	Lesões em geral	N/A	N/A	OUTROS FATORES DE RISCO
Poeira sílica	02.01.788 - Sílica livre (sílica livre cristalizada) - poeira total	Ar e Contato	Doenças respiratórias, alergias, rinites, asma, síncose, bronquite, enfisema, fibrose pulmonar, pneumoconioses	N/A	N/A	QUÍMICOS

RELAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Risco Ambiental	Fator de Risco e Social	Meio de Propagação	Possíveis Danos à Saúde	Lim. de Ação	Lim. de Tol.	Grupo
Varrição e limpeza de ruas	02.01.999 - Outros Químicos	Não há meios de propagação		N/A	N/A	QUÍMICOS
Álcalis cáusticos no manuseio de cal e cimento	02.01.999 - Outros Químicos	Contato	Alergias na pele, intoxicação.	N/A	N/A	QUÍMICOS
Produtos químicos para limpeza diluídos	02.01.999 - Outros Químicos	Ar e Contato	Alergias, problemas respiratórios.	N/A	N/A	QUÍMICOS
Biológico	03.01.001 - Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros)	Contato	Contaminação com bactérias, fungos, protozoários, parasitas.	N/A	N/A	BIOLÓGICO
Trabalho em altura	05.01.002 - Diferença de nível maior que dois metros	Exposição	Lesões em geral	N/A	N/A	MECÂNICOS / ACIDENTES
Limpeza de banheiros e recolhimento de lixo dos mesmos	N/A	Contato		N/A	N/A	BIOLÓGICO

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Ambiente de Trabalho: 00000000001 - Secretaria Municipal de Administração/Finanças e Planejamento		Validade: 10/2021
Posto de Trabalho: 000000001 - Secretaria Municipal de Administração/Finanças e Planejamento		Número de Funcionários: 5
Prédio localizado na Rua do Interventor 510, com uma área de construção total 956,70m ² , localiza-se o Gabinete do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito Municipal, Secretaria da Administração, Finanças e Planejamento. Prédio em alvenaria, piso de parque e forro em concreto, salas com iluminação e ventilação natural por janelas e artificial com lâmpadas e ar condicionado.		
Função: 000000001 - Agente de Controle Interno		Número de Funcionários: 1
Supervisionar, coordenar e executar trabalhos de avaliação das metas do Plano Plurianual, bem como dos programas e orçamento do governo municipal; Examinar a legalidade e avaliar resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos da Administração Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos e subsídios em benefício de empresas privadas; Avaliar a execução das metas do Plano Plurianual e dos programas do governo; Avaliar a execução dos orçamentos do Município tendo em vista sua conformidade com as destinações e limites previstos na legislação pertinente; Avaliar a gestão dos administradores municipais para comprovar a legalidade, legitimidade, razoabilidade e impessoalidade dos atos administrativos pertinentes aos recursos humanos e materiais; Avaliar o objeto dos programas do governo e as especificações estabelecidas, sua coerência com as condições pretendidas e a eficiência dos mecanismos de controle interno; Subsidiar, através de recomendações, o exercício do cargo do Prefeito, dos Secretários e dirigentes dos órgãos da administração indireta, objetivando o aperfeiçoamento da gestão pública; Verificar e controlar, periodicamente, os limites e condições relativas às operações de crédito, assim como os procedimentos e normas sobre restos a pagar e sobre despesas com pessoal nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Regimento Interno do Sistema de Controle Interno do Município; Prestar apoio ao órgão de controle externo no exercício de suas funções constitucionais e legais; Auditar os processos de licitações dispensa ou de inexigibilidade para as contratações de obras, serviços, fornecimentos e outros; Auditar os serviços do órgão de trânsito, multa dos veículos do Município, sindicâncias administrativas, documentação dos veículos, seus equipamentos, atuação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI; Auditar o sistema de previdência dos servidores, regime próprio ou regime geral de previdência social; Auditar a investidura nos cargos e funções públicas, a realização de concursos públicos, publicação de editais, prazos, bancas examinadoras; Auditar as despesas com pessoal, limites, reajustes, aumentos, reavaliações, concessão de vantagens, previsão na lei de diretrizes orçamentárias, plano plurianual e orçamento; Analisar contratos emergenciais de prestação de serviço, autorização legislativa, prazos; Apurar existência de servidores em desvio de função; Analisar procedimentos relativos a processos disciplinares, publicidade, portarias e demais atos; Auditar lançamento e cobrança de tributos municipais, cadastro, revisões, reavaliações, prescrição; Examinar e analisar os procedimentos da tesouraria, saldo de caixa, pagamentos, recebimentos, cheques, empenhos, aplicações financeiras, rendimentos, plano de contas, escrituração contábil, balancetes; Exercer outras atividades inerentes ao sistema de controle interno.		Número de Funcionários: 1
Função: 000000003 - Arquiteto		
Analisar propostas arquitetônicas, observando tipos, dimensões, estilos de edificações, bem como custos estimados e materiais a serem empregados, duração e outros detalhes do empreendimento, para determinar as características essenciais à elaboração do projeto; planejar as plantas e edificações do projeto, aplicando princípios arquitetônicos, funcionais e específicos, para integrar elementos estruturais, estéticos e funcionais dentro do espaço físico; elaborar o projeto final, segundo sua imaginação e capacidade inventiva e obedecendo a normas, regulamentos de construção vigentes e estilos arquitetônicos do local, para os trabalhos de construção ou reforma de conjuntos urbanos, edificações, parques, jardins, áreas de lazer e outras obras; elaborar, executar e dirigir projetos de urbanização, planejando, orientando e controlando construção de áreas urbanas, parques de recreação e centros cívicos, para possibilitar a criação e o desenvolvimento ordenado de zonas industriais, urbanas e rurais no Município; preparar esboços de mapas urbanos, indicando a distribuição das zonas industriais, comerciais e residenciais e das instalações de recreação, educação e outros serviços comunitários, para permitir a visualização das ordenações atual e futura do Município; elaborar, executar e dirigir projetos paisagísticos, analisando as condições e disposições dos terrenos destinados a parques e outras zonas de lazer, zonas comerciais, industriais e residenciais, edifícios públicos e outros, para garantir a ordenação estética e funcional da paisagem do local a ser implantado um projeto paisagístico, analisando o solo, as condições climáticas, vegetação, configuração das rochas, drenagem e localização das edificações, para indicar os tipos de vegetação mais adequados ao mesmo, conforme a vocação ambiental do Município; preparar previsões detalhadas das necessidades da execução dos projetos, especificando e calculando materiais, mão-de-obra, custos, tempo de duração e outros elementos, para estabelecer os recursos indispensáveis à implantação do mesmo; orientar e fiscalizar a execução de projetos arquitetônicos; realizar estudos e elaborar projetos, objetivando a preservação do patrimônio histórico do Município; auxiliar na elaboração/revisão do Plano Diretor do Município; aprovar os projetos de parcelamento e desmembramento do solo; manifestar-se sobre as ampliações ou alterações do sistema viário, bem como às questões relativas ao trânsito urbano e rural e assentamentos urbanos; executar estudo de viabilidade técnica e ambiental; e, desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.		

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Função: 00000006 - Fiscal de Obras e Ambiental		Número de Funcionários: 1
Observar e fazer respeitar a correta aplicação da legislação ambiental vigente, fiscalizar os prestadores de serviços, os demais agentes econômicos, o poder público e a população em geral no que diz respeito às alterações ambientais, conforme o caso, decorrentes de seus atos; revisar e lavar autos de infração e aplicar multas em decorrência da violação à legislação ambiental vigente; requisitar, aos entes públicos ou privados, sempre que entender necessário, os documentos pertinentes às atividades de controle, regulação e fiscalização; programar e supervisionar a execução das atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental; analisar e dar parecer nos processos administrativos relativos às atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental; apresentar propostas de aprimoramento e modificação da legislação ambiental do Município; verificar a observância das normas e padrões ambientais vigentes; proceder à inspeção e apuração das irregularidades e infrações através do processo competente; instruir sobre o estudo ambiental e a documentação necessária à solicitação de licença de regularização ambiental; emitir laudos, pareceres e relatórios técnicos sobre matéria ambiental; acompanhar o andamento das construções despachadas pelo Município a fim de constatar a sua conformidade com as plantas devidamente aprovadas; exercer a representação de construções clandestinas; embargar obras iniciadas sem a aprovação ou em desconformidade com as plantas aprovadas; verificar denúncias e fazer notificações sobre construções clandestinas aplicando todas as medidas cabíveis; comunicar à autoridade competente as irregularidades encontradas nas obras fiscalizadas; prestar informações em requerimento sobre construção, reforma e demolições de prédios; fiscalizar instalações d'água e esgoto em prédios novos; fiscalizar serviços de ampliação e reformas nas redes de d'água e esgoto; embargar a execução de instalações que estejam em desacordo com as exigências legais; supervisionar tarefas rotineiras nas obras; colaborar nas diversas tarefas referentes à estradas, pontes, etc.; executar outras tarefas compatíveis e afins com as previstas no cargo nas particularidades do Município ou designações superiores.		
Função: 00000011 - Engenheiro Civil		Número de Funcionários: 1
Projetar, dirigir e fiscalizar a construção e conservação de estradas de rodagem e vias públicas, bem como obras de captação, abastecimento de água, drenagem, irrigação e saneamento urbano e rural; executar ou supervisionar trabalhos topográficos; estudar projetos; dirigir ou fiscalizar a construção e conservação de edifícios públicos e obras complementares; projetar, fiscalizar e dirigir trabalhos relativos a máquinas, oficinas e serviços de urbanização em geral; realizar perícias, avaliações, laudos e arbitramentos; estudar, projetar, dirigir e executar as instalações de força motriz, mecânicas, eletromecânicas, de usinas e respectivas redes de distribuição; examinar projetos e proceder vistorias de construções; exercer atribuições relativas à engenharia de trânsito e técnicas de materiais; efetuar cálculos de estruturas de concreto armado, aço e madeira; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.		
Função: 00000012 - Auxiliar Administrativo		Número de Funcionários: 1
Executar trabalhos simples de escritório, compreendidos em rotinas pré-estabelecidas, que possam prontamente ser aprendidos, e que não requeram muita capacidade de julgamento; classificar, organizar e arquivar os expedientes recebidos, bem como qualquer documentação anexa, de acordo com a classificação pré-determinada; fazer anotações em fichas e manusear fichários; proceder à separação, classificação, distribuição, numeração e expedição de correspondência; obter informação de fontes determinadas e fornecê-las aos interessados; manusear computador e executar serviços de digitação rotineiros, tais como ofícios, memorandos, telegramas, folhas de pagamento, etc.; numerar, rubricar e lavar termos de abertura e encerramento em livros; executar tarefas administrativas simples, relacionadas com aferição de pesos e medidas; executar tarefas rotineiras de recebimento e armazenamento de materiais e suprimentos em geral; pesar, medir, contar e identificar materiais; operar com máquinas e equipamentos de escritório; fazer apuração de frequência e horário dos servidores; executar outras tarefas correlatas.		

Avaliação dos Riscos Ambientais

Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Exigência de posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	N/A	Análise Técnica	Habitual/Permanente	A atividade	Pausas e Alongamentos Durante o Período Laboral	

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Arranjo físico inadequado	N/A	Análise Técnica	Habitual/Permanente	O ambiente	Adequar a mobília, revisar instalações elétricas frequentemente, eliminar materiais desnecessários.	

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Exigência de posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	00 - Não exposto	Não	Não	
Arranjo físico inadequado	00 - Não exposto	Não	Não	

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Ambiente de Trabalho: 0000000002 - Secretaria de Administração/Fazenda		Validade: 10/2021
Posto de Trabalho: 000000002 - Secretaria de Administração/Fazenda		Número de Funcionários: 4
Prédio localizado na Rua do Interventor 510, com uma área de construção total 956,70m ² , localizada-se o Gabinete do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito Municipal, Secretaria da Administração e Fazenda. Prédio em alvenaria, piso de concreto, salas com iluminação e ventilação natural por janelas e artificial com lâmpadas e ar condicionado.		
Função: 000000002 - Agente Administrativo		Número de Funcionários: 1
Executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das leis e normas administrativas; redigir expediente administrativo; proceder a aquisição, guarda e distribuição de material. Descrição Analítica: Examinar processos; redigir pareceres e informações; redigir expedientes administrativos, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios; revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decretos e outros; realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei; realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem concorrência; efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos; manter atualizados os registros de estoque; fazer ou orientar o levantamento de bens patrimoniais; realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos contábeis, especialmente operar contabilidade no Setor de Fazenda; eventualmente realizar trabalhos datilográficos, operar com terminais eletrônicos de informática; executar tarefas afins;		
Função: 000000004 - Tesoureiro		Número de Funcionários: 1
receber e pagar em moeda corrente; receber, entregar e guardar valores; movimentar fundos; efetuar, nos prazos legais, os recolhimentos devidos; conferir e rubricar livros; informar, dar pareceres e encaminhar processos relativos à competência da tesouraria; endossar cheques e assinar conhecimentos e demais documentos relativos ao movimento de valores; preencher e assinar cheques bancários; efetuar pagamentos; efetuar selagem e autenticação mecânica; executar tarefas afins.		
Função: 000000005 - Técnico em Contabilidade		Número de Funcionários: 1
supervisionar os serviços fazendários do Município, realizar estudos e pesquisas para o estabelecimento de normas diretoras de contabilidade do Município; planejar modelos e fórmulas para uso nos serviços de contabilidade; orientar e superintender a atividade relacionada com a escrituração e o controle de quantos arrecadem rendas, realizem despesas, administrem bens do Município; realizar estudos financeiros e contábeis, emitir parecer sobre operações de crédito; elaborar projetos sobre abertura de créditos adicionais e alterações orçamentárias; realizar a análise contábil e estatística dos elementos integrantes dos balanços; organizar proposta orçamentária; supervisionar a prestação de contas de fundos auxílios recebidos pelo Município; assinar balanços, balancetes, executar a escrituração analítica dos atos ou fatos administrativos; escriturar contas correntes diversas; organizar boletins de receita e despesa; elaborar "slips" de caixa, escriturar mecanicamente fichas, mis e empenhos; levantar balancetes patrimoniais e financeiros; conferir balancetes auxiliares e "slips" de arrecadação; examinar processos de prestação de contas; conferir guias de juros de apólices das dívidas públicas; examinar empenhos de despesa, verificando a classificação e a existência de saldos nas dotações; executar outras tarefas correlatas;		
Função: 000000007 - Oficial Administrativo		Número de Funcionários: 1
Examinar processos relacionados com a legislação e os assuntos gerais da repartição; redigir pareceres de certa complexidade; reunir e preparar informações ou expedientes que se fizerem necessários para decisões na órbita administrativa; elaborar relatórios gerais e parciais; redigir qualquer modalidade de expediente administrativo; elaborar e examinar minutas de contrato; auxiliar, sob a supervisão de profissional habilitado, na elaboração ou verificação da exatidão de quaisquer documentos de receita e despesa, folhas de pagamento, empenhos, balancetes, demonstrativos de caixa; conferir o valor dos lançamentos de impostos e taxas; organizar e orientar a elaboração de fichários e arquivos de documentação e legislação; supervisionar a execução de tarefas de rotina administrativa; fazer ou orientar levantamento de bens patrimoniais; levantar dados sobre receita e despesa; exarar despachos interlocutórios ou não; de acordo com a orientação do superior hierárquico; executar tarefas afins.		

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Exigência de posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	N/A	Análise Técnica	Habitual/Permanente	A atividade	Pausas e Alongamentos Durante o Período Laboral	
Arranjo físico inadequado	N/A	Análise Técnica	Habitual/Permanente	O ambiente	Adequar a mobília, revisar instalações elétricas frequentemente, eliminar materiais desnecessários.	

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Exigência de posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	00 - Não exposto	Não	Não	
Arranjo físico inadequado	00 - Não exposto	Não	Não	

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Ambiente de Trabalho: 0000000003 - Secretaria de Administração/Departamento Pessoal RH		Validade: 10/2021
Posto de Trabalho: 000000003 - Secretaria de Administração/Departamento Pessoal RH		Número de Funcionários: 3
Prédio localizado na Rua do Interventor 510, com uma área de construção total 956,70m ² , localizada-se o Gabinete do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito Municipal, Secretaria da Administração e Departamento Pessoal. Prédio em alvenaria, piso de parque e forro em concreto, salas com iluminação e ventilação natural por janelas e artificial com lâmpadas e ar condicionado.		
Função: 000000007 - Oficial Administrativo		Número de Funcionários: 1
Examinar processos relacionados com a legislação e os assuntos gerais da repartição; redigir pareceres de certa complexidade; reunir e preparar informações ou expedientes que se fizerem necessários para decisões na órbita administrativa; elaborar relatórios gerais e parciais; redigir qualquer modalidade de expediente administrativo; elaborar e examinar minutas de contrato; auxiliar, sob a supervisão de profissional habilitado, na elaboração ou verificação da exatidão de quaisquer documentos de receita e despesa, folhas de pagamento, empenhos, balancetes, demonstrativos de caixa; conferir o valor dos lançamentos de impostos e taxas; organizar e orientar a elaboração de fichários e arquivos de documentação e legislação; supervisionar a execução de tarefas de rotina administrativa; fazer ou orientar levantamento de bens patrimoniais; levantar dados sobre receita e despesa; exarar despachos interlocutórios ou não; de acordo com a orientação do superior hierárquico; executar tarefas afins.		
Função: 000000009 - Assessor Administrativo		Número de Funcionários: 1
Zelar pelo cumprimento de projetos e programas baseados em critério de prioridades e de custo benefício, apresentar ao Secretário da Administração, na época própria os programas anuais de trabalhos de cada órgão. Supervisionar a elaboração da proposta orçamentária, LDO, Plano Plurianual de Investimentos, Programas, Projetos de Lei, Decretos, Portarias. Coordenar a elaboração de Processos Licitatório, realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem licitação e supervisionar o Setor de Compras. Efetuar gerenciamento específico dos valores disponíveis à Fazenda Municipal, estabelecer e programar fluxogramas de caixa e de aplicações financeiras dos recursos vinculados à Educação, Saúde, Fundos Próprios e demais vinculações de Convênios e Recursos. Apresentar relatórios de atividades, proferir despachos decisórios e interlocutórios em processos de sua competência, redigir pareceres e informações, supervisionar controle de entrada e saída de materiais e realizar outras tarefas relacionadas com os assuntos e programas de assessoramento administrativo municipal		
Função: 000000012 - Auxiliar Administrativo		Número de Funcionários: 1
Executar trabalhos simples de escritório, compreendidos em rotinas pré-estabelecidas, que possam prontamente ser aprendidos, e que não requeriam muita capacidade de julgamento; classificar, organizar e arquivar os expedientes recebidos, bem como qualquer documentação anexa, de acordo com a classificação pré-determinada; fazer anotações em fichas e manusear fichários; proceder à separação, classificação, distribuição, numeração e expedição de correspondência; obter informação de fontes determinadas e fornecê-las aos interessados; manusear computador e executar serviços de digitação rotineiros, tais como ofícios, memorandos, telegramas, folhas de pagamento, etc.; numerar, rubricar e lavar termos de abertura e encerramento em livros; executar tarefas administrativas simples, relacionadas com aferição de pesos e medidas; executar tarefas rotineiras de recebimento e armazenamento de materiais e suprimentos em geral; pesar, medir, contar e identificar materiais; operar com máquinas e equipamentos de frequência e horário dos servidores; fazer apuração de frequência e horário dos servidores; executar outras tarefas correlatas.		

Avaliação dos Riscos Ambientais

Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Exigência de posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	N/A	Análise Técnica	Habitual/Permanente	A atividade	Pausas e Alongamentos Durante o Período Laboral	

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Arranjo físico inadequado	N/A	Análise Técnica	Habitual/Permanente	O ambiente	Adequar a mobília, revisar instalações elétricas frequentemente, eliminar materiais desnecessários.	
Enquadramento Legal						
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP		Insalubridade	Periculosidade	Observações	
Exigência de posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	00 - Não exposto		Não	Não		
Arranjo físico inadequado	00 - Não exposto		Não	Não		

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Ambiente de Trabalho: 0000000004 - Tributação e Fiscalização		Validade: 10/2021
Posto de Trabalho: 00000004 - Tributação e Fiscalização		Número de Funcionários: 2
Prédio localizado na Rua do Interventor 510, com uma área de construção total 956,70m ² , localiza-se o Gabinete do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito Municipal, Secretaria da Administração, Tributação e Fiscalização. Prédio em alvenaria, piso de parque e forro em concreto, salas com iluminação e ventilação natural por janelas e artificial com lâmpadas e ar condicionado.		
Função: 00000008 - Inspetor Tributário		Número de Funcionários: 1
Estudar o sistema tributário municipal, orientar o serviço de cadastro e realizar perícias; exercer a fiscalização direta em estabelecimentos comerciais, industriais e comércios ambulantes; prolatar pareceres e informações, sobre lançamentos e processos fiscais; lavrar autos de infração, assinar intimações e embargo; organizar o cadastro fiscal; orientar o levantamento estatístico específico da área sanitária; apresentar relatórios periódicos, sobre evolução da receita; estudar a legislação básica; integrar grupos operacionais e realizar outras tarefas correlatas.		
Função: 00000013 - Fiscal de Tributos		Número de Funcionários: 1
Realizar fiscalização em estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços, fiscalizar ambulantes e feirantes, realizar fiscalização e auditoria em documentos e registros fiscais, efetuar verificação e fiscalização de produtores rurais, e outras atividades correlatas com a fiscalização de rendas e tributos municipais.		

Avaliação dos Riscos Ambientais

Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Exigência de posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	N/A	Análise Técnica	Habitual/Permanente	A atividade	Pausas e Alongamentos Durante o Período Laboral	
Arranjo físico inadequado	N/A	Análise Técnica	Habitual/Permanente	O ambiente	Adequar a mobília, revisar instalações elétricas frequentemente, eliminar materiais desnecessários.	

Enquadramento Legal

Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Exigência de posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	00 - Não exposto	Não	Não	
Arranjo físico inadequado	00 - Não exposto	Não	Não	

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Ambiente de Trabalho: 0000000005 - Secretaria de Administração/Compras		Validade: 10/2021
Posto de Trabalho: 000000005 - Secretaria de Administração/Compras		Número de Funcionários: 1
Prédio localizado na Rua do Interventor 510, com uma área de construção total 956,70m ² , localiza-se o Gabinete do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito Municipal, Secretaria da Administração/Compras, Prédio em alvenaria, piso de parque e forro em concreto, salas com iluminação e ventilação natural por janelas e artificial com lâmpadas e ar condicionado.		
Função: 000000010 - Almoxarife		Número de Funcionários: 1
Supervisionar os serviços de almoxarifado; preparar lista dos materiais necessários ao abastecimento; promover o abastecimento de acordo com os pedidos feitos, adotando medidas tendentes a assegurar a pronta entrega dos mesmos; organizar e manter atualizado o registro do estoque do material existente no almoxarifado; realizar relatórios sobre as informações pertinentes ao almoxarifado; efetuar ou supervisionar o recebimento e a conferência de todas as mercadorias; estabelecer normas de armazenagem de materiais e outros suprimentos; inspecionar todas as entregas, supervisionar a embalagem de materiais para distribuição ou expedição; supervisionar o serviço de guarda e conservação de móveis e materiais; proceder o tombamento dos bens; informar processos relativos a assuntos de material; executar outras tarefas correlatas.		

Avaliação dos Riscos Ambientais

Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Exigência de posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	N/A	Análise Técnica	Habitual/Permanente	A atividade	Pausas e Alongamentos Durante o Período Laboral	
Arranjo físico inadequado	N/A	Análise Técnica	Habitual/Permanente	O ambiente	Adequar a mobília, revisar instalações elétricas frequentemente, eliminar materiais desnecessários.	

Enquadramento Legal

Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Exigência de posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	00 - Não exposto	Não	Não	
Arranjo físico inadequado	00 - Não exposto	Não	Não	

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Ambiente de Trabalho: 00000000006 - Secretaria de Administração/Finanças e Planejamento - Limpeza		Validade: 10/2021
Posto de Trabalho: 00000006 - Secretaria de Administração/Finanças e Planejamento - Limpeza		Número de Funcionários: 1
Prédio localizado na Rua do Interventor 510, com uma área de construção total 956,70m ² , localiza-se o Gabinete do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito Municipal, Secretaria da Administração, Finanças e Planejamento. Prédio em alvenaria, piso de parque e forro em concreto, salas com iluminação e ventilação natural por janelas e artificial com lâmpadas e ar condicionado.		
Função: 00000014 - Servente		Número de Funcionários: 1
Fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências e prédios públicos: limpar pisos, vidros, lustres, móveis, instalações sanitárias, etc.; remover lixo e detritos; lavar encerrar assalhos; fazer arrumações em locais de trabalho; proceder à remoção e conservação de móveis, máquinas e materiais em geral; preparar café e servi-lo; preparar e servir merenda escolar; fazer a limpeza de pátios; executar outras tarefas correlatas.		

Avaliação dos Riscos Ambientais					
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle
Postura de pé por longos períodos	N/A	Análise técnica	Habitual/Permanente	A atividade	Pausas para descanso durante período laboral, dispor de bancos para as pausas.
Frequente execução de movimentos repetitivos	N/A	Análise técnica	Habitual/Permanente	A atividade	Pausas para descanso durante período laboral, dispor de bancos para as pausas.
Produtos químicos para limpeza diluídos	N/A	Análise técnica	Intermitente	Produtos de limpeza diluídos em água	Uso de EPI's: luvas, óculos de proteção, jaleco ou uniforme, calçado de segurança e respirador semi facial.
Limpeza de banheiros e recolhimento de lixo dos mesmos	N/A	Análise Técnica	Intermitente	Limpeza de banheiros e recolhimento de lixo dos mesmos	Uso de EPI's: luvas, óculos de proteção, jaleco ou uniforme, calçado de segurança e respirador semi facial.

Enquadramento Legal			
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade
Postura de pé por longos períodos	00 - Não exposto	Não	Não

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Enquadramento Legal					
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações	
Frequente execução de movimentos repetitivos	00 - Não exposto	Não	Não		
Produtos químicos para limpeza diluídos	00 - Não exposto	Não	Não		
Limpeza de banheiros e recolhimento de lixo dos mesmos	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Máximo	Não	NR 15 ANEXO 14. A eliminação ou a neutralização da Insalubridade ocorrerá com a: adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância e com a utilização de equipamento de proteção individual. * Limpeza de banheiros e recolhimento de lixo dos mesmos.	

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Ambiente de Trabalho: 0000000007 - Secretaria Municipal de Educação - Limpeza			Validade: 10/2021
Posto de Trabalho: 00000007 - Secretaria Municipal de Educação - Limpeza			Número de Funcionários: 13
Unidades de Trabalho: - Secretaria Municipal de Educação: Prédio em alvenaria, forro em madeira, iluminação natural por janelas e artificial com lâmpadas. - EMEI - Escola Municipal de Educação Infantil: Prédio em alvenaria e concreto armado, forro em concreto polido, iluminação natural por portas e janelas, artificial por lâmpadas. - Escola Municipal de Ensino Fundamental Ricardo Durigon: Prédio em alvenaria, iluminação natural por portas e janelas, artificial por lâmpadas. - Biblioteca Municipal: Prédio em alvenaria, iluminação natural por portas e janelas, artificial por lâmpadas. - Ginásio de Esportes, prédio em alvenaria, iluminação natural por portas e janelas, artificial por lâmpadas. - Parque de Rodeio: Localiza-se na Rodovia Raul José Raymundi. Visto que a atividade de limpeza dos ambientes ocorrem nas dependências gerais das instituições de ensino citadas.			
Função: 00000014 - Servente			Número de Funcionários: 12
Fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências e prédios públicos; limpar pisos, vidros, lustres, móveis, instalações sanitárias, etc.; remover lixo e detritos; lavar encerrar assinalhos; fazer arrumações em locais de trabalho; proceder à remoção e conservação de móveis, máquinas e materiais em geral; preparar café e servi-lo; preparar e servir merenda escolar; fazer a limpeza de pátios; executar outras tarefas correlatas.			
Função: 00000016 - Operário			Número de Funcionários: 1
Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder à abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixo e detritos das ruas e próprios municipais; proceder à limpeza de oficinas, baias, coqueiras, gaiolas, depósitos de lixo e detritos orgânicos, inclusive em gabinetes sanitários públicos ou em próprios municipais; cuidar dos sanitários; recolher lixo a domicílio, operando nos caminhos de asseio público; auxiliar em tarefas de construção, calçamento e pavimentação em geral; preparar argamassa; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plântio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; auxiliar em serviços simples de jardinagem; cuidar de árvores frutíferas; molhar plantas; cuidar de recipientes de lixo, currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; cuidar de ferramentas, máquinas e veículos de qualquer natureza; executar tarefas afins.			

Avaliação dos Riscos Ambientais					Detalhes da Avaliação	
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	
Postura de pé por longos períodos	N/A	Análise técnica	Habitual/Permanente	A atividade	Pausas para descanso durante período laboral, dispor de bancos para as pausas.	
Frequente execução de movimentos repetitivos	N/A	Análise técnica	Habitual/Permanente	A atividade	Pausas para descanso durante período laboral, dispor de bancos para as pausas.	
Produtos químicos para limpeza diluídos	N/A	Análise técnica	Intermitente	Produtos de limpeza diluídos em água	Uso de EPI's: luvas, óculos de proteção, jaleco ou uniforme, calçado de segurança e respirador semi facial.	

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Limpeza de banheiros e recolhimento de lixo dos mesmos	N/A	Análise Técnica	Intermitente	Limpeza de banheiros e recolhimento de lixo dos mesmos	Uso de EPI's: luvas, óculos de proteção, jaleco ou uniforme, calçado de segurança e respirador semi facial.	

Enquadramento Legal					
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações	
Postura de pé por longos períodos	00 - Não exposto	Não	Não		
Frequente execução de movimentos repetitivos	00 - Não exposto	Não	Não		
Produtos químicos para limpeza diluídos	00 - Não exposto	Não	Não		
Limpeza de banheiros e recolhimento de lixo dos mesmos	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Máximo	Não	NR 15 ANEXO 14. A eliminação ou a neutralização da Insalubridade ocorrerá com a: adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância e com a utilização de equipamento de proteção individual. * Limpeza de banheiros e recolhimento de lixo dos mesmos.	

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Ambiente de Trabalho: 0000000008 - Secretaria Municipal de Educação - Parque de Rodeio/Limpeza		Validade: 10/2021
Posto de Trabalho: 00000030 - Secretaria Municipal de Educação - Parque de Rodeio/Limpeza		Número de Funcionários: 1
Unidade de Trabalho: Parque de Rodeio: Localiza-se na Rodovia Raul José Raymundi. Visto que a atividade de limpeza do ambiente ocorre na dependência geral da instituição citada.		
Função: 00000015 - Operário Simples		Número de Funcionários: 1
Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder à abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixo e detritos das ruas e próprios municipais; proceder à limpeza de oficinas, baias, coqueiras, gaiolas, depósitos de lixo e detritos orgânicos, inclusive em gabinetes sanitários públicos ou em próprios municipais; cuidar dos sanitários; recolher lixo a domicílio, operando nos caminhos de asseio público; auxiliar em tarefas de construção, calçamento e pavimentação em geral; preparar argamassa; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plântio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; auxiliar em serviços simples de jardinagem; cuidar de árvores frutíferas; molhar plantas; cuidar de recipientes de lixo, currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; cuidar de ferramentas, máquinas e veículos de qualquer natureza; executar tarefas afins.		

Avaliação dos Riscos Ambientais

Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Arranjo físico inadequado	N/A	Análise Técnica	Habitual/Permanente	O ambiente	Uso de EPI's, tipo botina, óculos, luvas, capacetes.	
Exigência de posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	N/A	Análise Técnica	Habitual/Permanente	A atividade	Pausas e Alongamentos Durante o Período Laboral	
Ruído contínuo ou Intermitente	78 dB(A)	Quantitativa	Habitual/Permanente	Máquinas e equipamentos	Fornecimento de Protetor Auricular e acompanhamento por exames periódicos.	
Limpeza de banheiros e recolhimento de lixo dos mesmos	N/A	Análise Técnica	Intermitente	Limpeza de banheiros e recolhimento de lixo dos mesmos	Uso de máscara, luvas, óculos, roupas longas e calçado fechado.	

Enquadramento Legal

Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Arranjo físico inadequado	00 - Não exposto	Não	Não	
Exigência de posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	00 - Não exposto	Não	Não	

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Ruído contínuo ou Intermitente	00 - Não exposto	Não	Não	
Limpeza de banheiros e recolhimento de lixo dos mesmos	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Máximo	Não	NR 15 ANEXO 14. A eliminação ou a neutralização da Insalubridade ocorrerá com a: adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância e com a utilização de equipamento de proteção individual. * Limpeza de banheiros e recolhimento de lixo dos mesmos.

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Ambiente de Trabalho: 0000000009 - Secretaria de Educação/Cultura e Esporte - Biblioteca	Validade: 10/2021
Posto de Trabalho: 00000008 - Secretaria de Educação/Cultura e Esporte - Biblioteca	Número de Funcionários: 1
Unidade de Trabalho: Biblioteca Municipal: Prédio em alvenaria, iluminação natural por portas e janelas, artificial por lâmpadas.	
Função: 00000007 - Oficial Administrativo	Número de Funcionários: 1
Examinar processos relacionados com a legislação e os assuntos gerais da repartição; redigir pareceres de certa complexidade; reunir e preparar informações ou expedientes que se fizerem necessários para decisões na órbita administrativa; elaborar relatórios gerais e parciais; redigir qualquer modalidade de expediente administrativo; elaborar e examinar minutas de contrato; auxiliar, sob a supervisão de profissional habilitado, na elaboração ou verificação da exatidão de quaisquer documentos de receita e despesa, folhas de pagamento, empenhos, balancetes, demonstrativos de caixa; conferir o valor dos lançamentos de impostos e taxas; organizar e orientar a elaboração de fichários e arquivos de documentação e legislação; supervisionar a execução de tarefas de rotina administrativa; fazer ou orientar levantamento de bens patrimoniais; levantar dados sobre receita e despesa; exarar despachos interlocutórios ou não; de acordo com a orientação do superior hierárquico; executar tarefas afins.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Exigência de posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	N/A	Análise Técnica	Habitual/Permanente	A atividade	Pausas e Alongamentos Durante o Período Laboral	
Arranjo físico inadequado	N/A	Análise Técnica	Habitual/Permanente	O ambiente	Adequar a mobília, revisar instalações elétricas frequentemente, eliminar materiais desnecessários.	

Enquadramento Legal			
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade
Exigência de posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	00 - Não exposto	Não	Não
Arranjo físico inadequado	00 - Não exposto	Não	Não

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Ambiente de Trabalho: 0000000010 - Secretaria de Educação/Cultura e Esporte - Ginásio		Validade: 10/2021
Posto de Trabalho: 00000009 - Secretaria de Educação/Cultura e Esporte - Ginásio		Número de Funcionários: 1
Unidade de Trabalho: Ginásio de Esportes, prédio em alvenaria, iluminação natural por portas e janelas, artificial por lâmpadas.		
Função: 00000012 - Auxiliar Administrativo		Número de Funcionários: 1
Executar trabalhos simples de escritório, compreendidos em rotinas pré-estabelecidas, que possam prontamente ser aprendidos, e que não requeriam muita capacidade de julgamento; classificar, organizar e arquivar os expedientes recebidos, bem como qualquer documentação anexa, de acordo com a classificação pré-determinada; fazer anotações em fichas e manusear fichários; proceder à separação, classificação, distribuição, numeração e expedição de correspondência; obter informação de fontes determinadas e fornecê-las aos interessados; manusear computador e executar serviços de digitação rotineiros, tais como ofícios, memorandos, telegramas, folhas de pagamento, etc.; numerar, rubricar e lavar termos de abertura e encerramento em livros; executar tarefas administrativas simples, relacionadas com aferição de pesos e medidas; executar tarefas rotineiras de recebimento e armazenamento de materiais e suprimentos em geral; pesar, medir, contar e identificar materiais; operar com máquinas e equipamentos de escritório; fazer apuração de frequência e horário dos servidores; executar outras tarefas correlatas.		

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Exigência de posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	N/A	Análise Técnica	Habitual/Permanente	A atividade	Pausas e Alongamentos Durante o Período Laboral	
Arranjo físico inadequado	N/A	Análise Técnica	Habitual/Permanente	O ambiente	Adequar a mobília, revisar instalações elétricas frequentemente, eliminar materiais desnecessários.	

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Exigência de posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	00 - Não exposto	Não	Não	
Arranjo físico inadequado	00 - Não exposto	Não	Não	

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Ambiente de Trabalho: 0000000011 - Secretaria Municipal de Educação - Ginásio/Limpeza	Validade: 10/2021
Posto de Trabalho: 00000031 - Secretaria Municipal de Educação - Ginásio/Limpeza	Número de Funcionários: 1
Unidade de Trabalho: Ginásio de Esportes, prédio em alvenaria, iluminação natural por portas e janelas, artificial por lâmpadas. Visto que a atividade de limpeza dos ambientes ocorrem nas dependências gerais da instituição citada.	
Função: 00000016 - Operário	Número de Funcionários: 1
Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder à abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixo e detritos das ruas e próprios municipais; proceder à limpeza de oficinas, baias, coqueiras, gaiolas, depósitos de lixo e detritos orgânicos, inclusive em gabinetes sanitários públicos ou em próprios municipais; cuidar dos sanitários; recolher lixo a domicílio, operando nos caminhões de asseio público; auxiliar em tarefas de construção, calçamento e pavimentação em geral; preparar argamassa; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plântio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; auxiliar em serviços simples de jardinagem; cuidar de árvores frutíferas; molhar plantas; cuidar de recipientes de lixo, currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; cuidar de ferramentas, máquinas e veículos de qualquer natureza; executar tarefas afins.	

Avaliação dos Riscos Ambientais

Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Arranjo físico inadequado	N/A	Análise Técnica	Habitual/Permanente	O ambiente	Uso de EPI's, tipo botina, óculos, luvas, capacetes.	
Exigência de posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	N/A	Análise Técnica	Habitual/Permanente	A atividade	Pausas e Alongamentos Durante o Período Laboral	
Ruído contínuo ou Intermitente	77,5 dB(A)	Quantitativa	Habitual/Permanente	Máquinas e equipamentos	Fornecimento de Protetor Auricular e acompanhamento por exames periódicos.	
Limpeza de banheiros e recolhimento de lixo dos mesmos	N/A	Análise Técnica	Intermitente	Limpeza de banheiros e recolhimento de lixo dos mesmos	Uso de máscara, luvas, óculos, roupas longas e calçado fechado.	

Enquadramento Legal

Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Arranjo físico inadequado	00 - Não exposto	Não	Não	

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Enquadramento Legal					
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações	
Exigência de posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	00 - Não exposto	Não	Não		
Ruído contínuo ou Intermitente	00 - Não exposto	Não	Não		
Limpeza de banheiros e recolhimento de lixo dos mesmos	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Máximo	Não	NR 15 ANEXO 14. A eliminação ou a neutralização da Insalubridade ocorrerá com a: adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância e com a utilização de equipamento de proteção individual. * Limpeza de banheiros e recolhimento de lixo dos mesmos.	

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Ambiente de Trabalho: 0000000012 - Secretaria Municipal de Educação		Validade: 10/2021
Posto de Trabalho: 00000010 - Secretaria Municipal de Educação		Número de Funcionários: 46
- Secretaria Municipal de Educação: Prédio em alvenaria, forro em madeira, iluminação natural por janelas e artificial com lâmpadas. - EMEI - Escola Municipal de Educação Infantil: Prédio em alvenaria e concreto armado, forro em concreto polido, iluminação natural por portas e janelas, artificial por lâmpadas. - Escola Municipal de Ensino Fundamental Ricardo Durigon: Prédio em alvenaria, iluminação natural por portas e janelas, artificial por lâmpadas.		
Função: 00000017 - Secretário de Escola		Número de Funcionários: 1
Executar os serviços de secretaria de estabelecimento de ensino, de acordo com a orientação da direção da escola; manter atualizado os assentamentos funcionais referentes ao corpo docente; manter cadastro dos alunos; organizar e manter atualizados prontuários de legislação referentes ao sistema de ensino; prestar informações e fornecer dados referentes ao sistema de ensino às autoridades escolares; extrair certidões; manter atualizada a escrituração de livros, de fichas cadastrais e demais documentos que se refiram às notas dos alunos, efetuando em tempo hábil os cálculos de apuração dos resultados mensais, semestrais ou finais; preencher boletins estatísticos; preparar ou revisar folhas de pagamento e listas de exames; colaborar na elaboração dos horários escolares; preparar o material didático e de secretaria; arquivar publicações legais de interesse do sistema de ensino; lavrar e assinar atas em reuniões em geral; elaborar modelos de certificados e diplomas a serem expedidos pela escola; receber e expedir correspondência; elaborar boletins de notas, histórico escolar, certidões e atestados; lavrar termos de abertura e encerramento dos livros de escrituração escolar; redigir documentos por ordem da direção como editais e aviso; colaborar com o sistema de matrículas dos alunos; encerrar-se da publicação e controle de avisos em geral; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares com atuação na secretaria; digitar documentos; executar outras tarefas semelhantes de natureza administrativa.		
Função: 00000019 - Professor		Número de Funcionários: 43
Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasses; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.		
Função: 00000020 - Psicólogo		Número de Funcionários: 1
Realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação, avaliação das condições pessoais do servidor; proceder a análise dos cargos e funções sob o ponto-de-vista psicológico, estabelecendo os requisitos necessários ao desempenho dos mesmos; efetuar pesquisas sobre atitudes, comportamentos, moral, motivação, tipos de liderança; averiguar causas de baixa produtividade; assessorar o treinamento em relações humanas; fazer psicoterapia breve, ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico, para tratamento dos casos; fazer exames de seleção em crianças, para fins de ingresso em instituições assistenciais, bem como para contemplação com bolsas de estudos; empregar técnicas como testes de inteligência e personalidade, observações de conduta, etc.; atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial ou portadora de desajustes familiares ou escolares, encaminhando-se para escolas ou classes especiais; formular hipóteses de trabalho para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais; apresentar o caso estudado e interpretado à discussão em seminário; realizar pesquisas psicopedagógicas; confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo dos casos; elaborar relatórios de trabalhos desenvolvidos; redigir a interpretação final após o debate e aconselhamento indicado a cada caso, conforme as necessidades psicológicas, escolares, sociais e profissionais do indivíduo; manter atualizado o prontuário de cada caso estudado, fazendo os necessários registros; manter-se atualizado nos processos e técnicas utilizadas pela Psicologia; executar tarefas afins.		

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Função: 00000021 - Monitor de Escola	Número de Funcionários: 1
Incentivar nas crianças ou adolescentes hábitos de higiene, de educação informal e de saúde; despertar nos escolares o senso de responsabilidade, guiando-os no cumprimento de seus deveres; atender as crianças ou adolescentes nas suas atividades extracurriculares e quando em recreação; observar o comportamento dos alunos nas horas de alimentação; zelar pela disciplina nos estabelecimentos de ensino e áreas adjacentes; assistir à entrada e à saída dos alunos; encarregar-se de receber, distribuir e recolher diariamente os livros de chamada e outros papéis referentes ao movimento escolar em cada classe; prover as salas de aula do material escolar indispensável; arrecadar e entregar na Secretaria do Estabelecimento, livros, cadernos e outros objetos esquecidos pelos alunos; colaborar nos trabalhos de assistência aos escolares em casos de emergência, como acidentes ou moléstias repentinas; comunicar à autoridade competente os atos relacionados à quebra da disciplina ou qualquer anormalidade verificada; receber e transmitir recados; executar outras tarefas semelhantes ou correlatas ao desenvolvimento do ensino.	

Avaliação dos Riscos Ambientais					
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle
Exigência de posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	N/A	Análise Técnica	Habitual/Permanente	A atividade	Pausas e Alongamentos Durante o Período Laboral
Arranjo físico inadequado	N/A	Análise Técnica	Habitual/Permanente	O ambiente	Adequar a mobília, revisar instalações elétricas frequentemente, eliminar materiais desnecessários.

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Exigência de posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	00 - Não exposto	Não	Não	
Arranjo físico inadequado	00 - Não exposto	Não	Não	

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Ambiente de Trabalho: 0000000013 - Secretaria Municipal de Educação - Transporte					Validade: 10/2021	
Posto de Trabalho: 00000011 - Secretaria Municipal de Educação - Transporte					Número de Funcionários: 6	
O setor de Transporte da Secretaria de Educação não possui local fixo, visto que as atividades são desempenhadas em rotas pré estabelecidas pelas ruas da cidade e interior do Município.						
Função: 00000018 - Motorista					Número de Funcionários: 3	
Dirigir e conservar automóveis, caminhões e outros veículos automotores do Município. Descrição Analítica: Dirigir automóveis, caminhões e outros veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou a local determinado, quando concluído o serviço do dia; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de cargas que lhe forem confiadas; promover o abastecimento de combustível, água e óleo; comunicar, ao recolher o veículo, qualquer defeito porventura existente; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; fazer reparos de emergência; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como a calibragem dos pneus; auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a enfermos, conduzindo caixa de medicamentos, tubos de oxigênio, macas, etc.; obedecer às normas e dirigir com atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito; executar tarefas afins.						
Função: 00000023 - Operador de Máquinas					Número de Funcionários: 1	
Executar terraplanagem, nivelamento de ruas e estradas assim como abaulamentos; abrir valetas e cortar talude; operar máquinas rodoviárias em escavação, transporte de terras, aterros e trabalhos semelhantes; operar com máquinas agrícolas de compactação, varredouras mecânicas, tratores, etc.; comprimir com rolo compressor cancha para calçamento ou asfaltamento; auxiliar no conserto de máquinas; lavar e discar terras, preparando-as para plantio; cuidar de limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo bom funcionamento dos mesmos; executar tarefas afins.						
Função: 00000025 - Motorista Especial					Número de Funcionários: 2	
Dirigir veículos, caminhões e equipamentos rodoviários; dirigir ônibus de transporte de alunos e passageiros, bem como eventualmente o uso em excursões; dirigir ambulância da saúde; fiscalizar a utilização de veículos que estão sob sua responsabilidade; zelar pela manutenção, limpeza e conservação de veículos, ônibus, caminhões e equipamentos rodoviários que estão sob sua responsabilidade; solicitar a seus superiores, reparos nos veículos e ônibus, sempre que apresentarem algum defeito, orientar reparos de urgência, manter a documentação e licenciamento dos veículos sempre atualizados; executar, coordenar ou supervisionar o abastecimento dos veículos com combustíveis, lubrificantes, água, etc.; realizar viagens de estudo ou a serviço do Município; executar outras tarefas correlatas.						
Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Acidentes de trânsito	N/A	Análise Técnica	Habitual/Permanente	A atividade	Obedecer as normas de trânsito, direção defensiva,, Uso de cinto de segurança veicular.	
Ruído contínuo ou Intermitente	73 dB(A)	Quantitativa	Habitual/Permanente	Ônibus	Exames Médicos indicados para a função.	

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Avaliação dos Riscos Ambientais							Detalhes da Avaliação	
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle			
Exigência de posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	N/A	Análise Técnica	Habitual/Permanente	A atividade	Pausas e Alongamentos Durante o Período Laboral			
Arranjo físico inadequado	N/A	Análise Técnica	Habitual/Permanente	O ambiente	Fornecimento de EPIs			
Enquadramento Legal							Observações	
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade					
Acidentes de trânsito	00 - Não exposto	Não	Não					
Ruído contínuo ou Intermitente	00 - Não exposto	Não	Não					
Exigência de posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	00 - Não exposto	Não	Não					
Arranjo físico inadequado	00 - Não exposto	Não	Não					

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Ambiente de Trabalho: 0000000014 - Secretaria Municipal de Educação - Atendentes de Creche		Validade: 10/2021
Posto de Trabalho: 00000012 - Secretaria Municipal de Educação - Atendentes de Creche		Número de Funcionários: 3
A Secretaria de Educação - Creche engloba a EMEI - Escola Municipal de Educação Infantil Casulo. A mesma é uma construção padrão das creches financiadas pelo Governo Federal e possui paredes e forro do teto de alvenaria, cobertura de braseilite. O piso é de concreto, as janelas e a posrta de entrada de acesso da rua são de vidro, as portas internas são de madeira. A iluminação é natural e artificial (lâmpadas) e a ventilação é natural e artificial (ar condicionado) em algumas salas.		
Função: 00000022 - Atendente de Creche		Número de Funcionários: 3
Cuidar da higiene em geral das crianças, realizando atividades tais como, trocar fraldas e dar banhos; cuidar da alimentação das crianças, dando-lhes comida e ensinando-lhes a alimentarem-se sozinhas; auxiliar na educação das crianças realizando atividades didáticas sob a orientação e supervisão das superiores tais como jogos e brincadeiras; realizar outras tarefas correlatas.		

Avaliação dos Riscos Ambientais					
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle
Exigência de posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	N/A	Análise Técnica	Habitual/Permanente	A atividade	Pausas e Alongamentos Durante o Período Laboral
Arranjo físico inadequado	N/A	Análise Técnica	Habitual/Permanente	O ambiente	Adequar a mobília, revisar instalações elétricas frequentemente.
Biológico	N/A	Análise Técnica	Intermitente	Troca de fraldas e a higienização de crianças	Uso de EPI's luvas, óculos de proteção, jaleco, calçado de segurança e respirador semi facial. Realização dos exames periódicos.

Enquadramento Legal			
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade
Exigência de posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	00 - Não exposto	Não	Não
Arranjo físico inadequado	00 - Não exposto	Não	Não
Biológico	00 - Não exposto	Não	Não

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Ambiente de Trabalho: 0000000015 - Secretaria Municipal de Educação - Vigilância		Validade: 10/2021
Posto de Trabalho: 00000013 - Secretaria Municipal de Educação - Vigilância		Número de Funcionários: 2
A Zeladoria, da Secretaria de Educação, não possui local fixo de atividade. Os servidores responsáveis pela vigilância percorrem todas as dependências da secretaria.		
Função: 00000023 - Operador de Máquinas		Número de Funcionários: 1
Executar terraplanagem, nivelamento de ruas e estradas assim como abaulamentos; abrir valetas e cortar talude; operar máquinas rodoviárias em escavação, transporte de terras, aterros e trabalhos semelhantes; operar com máquinas agrícolas de compactação, varredouras mecânicas, tratores, etc.; comprimir com rolo compressor cancha para calçamento ou asfaltamento; auxiliar no conserto de máquinas; lavar e discar terras, preparando-as para plantio; cuidar de limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo bom funcionamento dos mesmos; executar tarefas afins.		
Função: 00000024 - Vigilante		Número de Funcionários: 1
Exercer vigilância de bens móveis e imóveis; prestar informações solicitadas; realizar ronda de inspeção em intervalos fixados; adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios e danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda, etc.; fiscalizar a entrada e saída de pessoas e de veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância; vedar a entrada de pessoas não autorizadas e verificar as autorizações para ingresso nos referidos locais; zelar pelas condições de ordem e asseio nas áreas sob sua responsabilidade; verificar se as portas e janelas estão devidamente fechadas e fechá-las quando necessário; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes quaisquer irregularidades verificadas; acompanhar servidores, quando necessário, no exercício de suas funções; executar tarefas afins.		

Avaliação dos Riscos Ambientais					
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle
Profissionais de Segurança Pessoal ou Patrimonial	N/A	Análise técnica	Habitual/Permanente	Atividade perigosas com exposição a roubos ou outras violência física.	
Exigência de posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	N/A	Análise Técnica	Habitual/Permanente	A atividade	Pausas e alongamentos

Enquadramento Legal			
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade
Profissionais de Segurança Pessoal ou Patrimonial	00 - Não exposto	Não	Sim
Exigência de posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	00 - Não exposto	Não	Não

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Ambiente de Trabalho: 0000000016 - Secretaria Municipal de Saúde - Físio/Fono/Nutri/Psico/Farmac		Validade: 10/2021
Posto de Trabalho: 000000016 - Secretaria Municipal de Saúde - Físio/Fono/Nutri/Psico/Farma		Número de Funcionários: 6
A Secretaria de Saúde, anexo ao Posto de Saúde, possui paredes e forro do teto de alvenaria, cobertura de brita. O piso é de cerâmica, janelas e portas de vidro. A iluminação é natural e artificial (lâmpadas) e a ventilação é natural e artificial (ar condicionado).		
Função: 000000020 - Psicólogo		Número de Funcionários: 1
Realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação, avaliação das condições pessoais do servidor; proceder a análise dos cargos e funções sob o ponto-de-vista psicológico, estabelecendo os requisitos necessários ao desempenho dos mesmos; efetuar pesquisas sobre atitudes, comportamentos, moral, motivação, tipos de liderança; averiguar causas de baixa produtividade; assessorar o treinamento em relações humanas; fazer psicoterapia breve, ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico, para tratamento dos casos; fazer exames de seleção em crianças, para fins de ingresso em instituições assistenciais, bem como para contemplação com bolsas de estudos; empregar técnicas como testes de inteligência e personalidade, observações de conduta, etc.; atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial ou portadora de desajustes familiares ou escolares, encaminhando-se para escolas ou classes especiais; formular hipóteses de trabalho para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais; apresentar o caso estudado e interpretado à discussão em seminário; realizar pesquisas psicopedagógicas; confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo dos casos; elaborar relatórios de trabalhos desenvolvidos; redigir a interpretação final após o debate e aconselhamento indicado a cada caso, conforme as necessidades psicológicas, escolares, sociais e profissionais do indivíduo; manter atualizado o prontuário de cada caso estudado, fazendo os necessários registros; manter-se atualizado nos processos e técnicas utilizadas pela Psicologia; executar tarefas afins.		
Função: 000000027 - Fisioterapeuta		Número de Funcionários: 2
Executar atividades técnicas específicas de fisioterapia para tratamento no entorse, fraturas em vias de recuperação, paralisias, perturbações circulatórias e enfermidades nervosas por meios físicos, geralmente de acordo com as prescrições médicas; planejar e orientar as atividades fisioterápicas de cada paciente em função de seu quadro clínico; fazer avaliações fisioterápicas com vistas à determinação da capacidade funcional; participar de atividades de caráter profissional, educativa ou recreativa organizadas sob controle médico e que tenham por objetivo a readaptação física ou mental dos incapacitados; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.		
Função: 000000034 - Fonoaudiólogo		Número de Funcionários: 1
Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição; participar de equipes de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e fala; colaborar em assuntos fonoaudiológicos ligados a outras ciências; projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas promovidas por entidades públicas, privadas, autárquicas e mistas; dirigir serviços de fonoaudiologia em estabelecimentos públicos, privados, autárquicos e mistos; supervisionar profissionais e alunos em trabalhos teóricos e práticos de fonoaudiologia; assessorar órgãos e estabelecimentos públicos autárquicos, privados ou mistos no campo de audiofonia; participar de Equipe de Orientação e Planejamento Escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos, dar parecer fonoaudiológico, na área de comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar outras atividades afins.		
Função: 000000036 - Nutricionista		Número de Funcionários: 1
Planejar serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e de outros similares; organizar cardápios e elaborar dietas; controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos a fim de contribuir para a melhoria proteica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares; planejar e ministrar cursos de educação alimentar; prestar orientação dietética por ocasião da alta hospitalar; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.		

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Função: 00000040 - Farmacêutico	Número de Funcionários: 1
Manipular drogas de várias espécies; aviar receitas, de acordo com as prescrições médicas; manter registros do estoque de drogas; fazer requisições de medicamentos, drogas e materiais necessários à farmácia; conferir, guardar e distribuir drogas e abastecimentos entregues à farmácia; ter sob sua custódia drogas tóxicas e narcóticos; realizar inspeções relacionadas com a manipulação farmacêutica e aviação do receituário médico; efetuar análises clínicas ou outras dentro de sua competência; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; administrar e organizar o armazenamento de produtos farmacêuticos e medicamentos, adquiridos pelo Município; controlar e supervisionar as requisições e/ou processos de compra de medicamentos e produtos farmacêuticos; prestar assessoramento técnico aos demais profissionais da saúde, dentro do seu campo de especialidade; participar nas ações de vigilância epidemiológica e sanitária; executar tarefas afins.	

Avaliação dos Riscos Ambientais					
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle
Biológico	N/A	Análise Técnica	Eventual	Contato com pacientes	Uso de EPI's luvas, óculos de proteção, jaleco, calçado de segurança e respirador semi facial.
Exigência de posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	N/A	Análise Técnica	Intermitente	A atividade	Pausas e alongamentos

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Biológico	00 - Não exposto	Não	Não	
Exigência de posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	00 - Não exposto	Não	Não	

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Ambiente de Trabalho: 0000000017 - Secretaria Municipal de Saúde - Administrativo			Validade: 10/2021
Posto de Trabalho: 00000032 - Secretaria Municipal de Saúde - Administrativo			Número de Funcionários: 1
A Secretaria de Saúde, anexo ao Posto de Saúde, possui paredes e forro do teto de alvenaria, cobertura de brita, janelas e portas de vidro. A iluminação é natural e artificial (lâmpadas) e a ventilação é natural e artificial (ar condicionado).			
Função: 00000012 - Auxiliar Administrativo			Número de Funcionários: 1
Executar trabalhos simples de escritório, compreendidos em rotinas pré-estabelecidas, que possam prontamente ser aprendidos, e que não requeiram muita capacidade de julgamento; classificar, organizar e arquivar os expedientes recebidos, bem como qualquer documentação anexa, de acordo com a classificação pré-determinada; fazer anotações em fichas e manusear fichários; proceder à separação, classificação, distribuição, numeração e expedição de correspondência; obter informação de fontes determinadas e fornecê-las aos interessados; manusear computador e executar serviços de digitação rotineiros, tais como ofícios, memorandos, telegramas, folhas de pagamento, etc.; numerar, rubricar e lavar termos de abertura e encerramento em livros; executar tarefas administrativas simples, relacionadas com aferição de pesos e medidas; executar tarefas rotineiras de recebimento e armazenamento de materiais e suprimentos em geral; pesar, medir, contar e identificar materiais; operar com máquinas e equipamentos de escritório; fazer apuração de frequência e horário dos servidores; executar outras tarefas correlatas.			

Avaliação dos Riscos Ambientais					
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle
Exigência de posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	N/A	Análise Técnica	Habitual/Permanente	A atividade	Pausas e Alongamentos Durante o Período Laboral
Arranjo físico inadequado	N/A	Análise Técnica	Habitual/Permanente	O ambiente	Adequar a mobília, revisar instalações elétricas frequentemente, eliminar materiais desnecessários.

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Exigência de posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	00 - Não exposto	Não	Não	
Arranjo físico inadequado	00 - Não exposto	Não	Não	

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Ambiente de Trabalho: 0000000018 - Secretaria Municipal de Saúde		Validade: 10/2021
Posto de Trabalho: 000000017 - Secretaria Municipal de Saúde		Número de Funcionários: 15
A Secretaria de Saúde, anexo ao Posto de Saúde, possui paredes e forro do teto de alvenaria, cobertura de brita, janelas e portas de vidro. A iluminação é natural e artificial (lâmpadas) e a ventilação é natural e artificial (ar condicionado).		
Função: 000000028 - Odontólogo		Número de Funcionários: 1
Examinar a boca e os dentes de alunos e pacientes em estabelecimentos do Município, bem como pela Unidade Móvel; fazer diagnósticos dos casos individuais, determinando o respectivo tratamento; fazer extrações de dentes; compor dentaduras; preparar, ajustar e fixar dentaduras artificiais, coroas, trabalhos de pontes; fazer esquema das condições da boca e dos dentes dos pacientes; fazer registros e relatórios dos serviços executados; difundir os preceitos de saúde pública odontológica, através de aulas, palestras, impressos, escritos, etc.; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.		
Função: 000000029 - Médico Pediatra		Número de Funcionários: 1
Examinar os pacientes internos e em observação; avaliar as condições de saúde e estabelecer diagnósticos; atender diversas consultas médicas em ambulatórios, hospitais e unidades sanitárias; avaliar ao estágio de crescimento e desenvolvimento dos pacientes; estabelecer o plano médico-terapêutico profilático prescrevendo medicação, tratamento e dietas especiais; prestar pronto atendimento a pacientes externos sempre que necessário ou designado pela chefia imediata; orientar a equipe multiprofissional nos cuidados relativos à sua área de competência; participar da equipe médico-cirúrgica quando solicitado, zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamento e local de trabalho; qualificar e codificar doenças operacionais e causa de morte, de acordo com o sistema adotado; atender crianças e adolescentes prestando assistência médica integral; executar outras tarefas correlatas a sua área de competência.		
Função: 000000030 - Médico de Saúde da Família		Número de Funcionários: 1
Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso; realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família (USF) e, quando necessário, no domicílio; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS); aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra referência; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; verificar e atestar óbito; executar outras tarefas afins.		
Função: 000000031 - Médico Ginecologista e Obstetra		Número de Funcionários: 1
fazer diagnósticos de doenças do aparelho genital da mulher; efetuar exames preventivos em mulheres para detectar doenças do aparelho reprodutor; solicitar exames de laboratório e outros, conforme o caso requerir; atender gestantes que procuram à unidade sanitária do Município; dar orientação médica a gestante e encaminhará maternidade; controlar a pressão arterial e o peso da gestante; prescrever tratamentos; atender ao parto e ao puerpério; dar orientação relativa à nutrição e higiene da gestante; participar de programas voltados para saúde pública; participar de juntas médicas; solicitar o concurso de outros médicos especialistas em casos que requerem esta providência; preencher fichas médicas das pacientes; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento; executar outras tarefas afins, inclusive as editadas no próprio regulamento da profissão.		

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Função: 00000032 - Enfermeiro Saúde da Família	Número de Funcionários: 1
Executar, no nível de suas competências, ações de assistência básica de vigilância epidemiológica e sanitária nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador e ao idoso; desenvolver ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e Auxiliares de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções junto ao serviço de saúde; oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando promover a saúde e abordar os aspectos de educação sanitária; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente torne-se mais saudável; discutir de forma permanente, junto à equipe de trabalho e comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das Unidades de Saúde da Família (USF); e exercer outras atividades afins.	
Função: 00000033 - Enfermeiro	Número de Funcionários: 2
planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem; prestar serviços de enfermagem em unidades sanitárias e ambulatoriais; zelar pelo bem estar físico e psíquico dos pacientes; participar com os profissionais da saúde no desenvolvimento de programas e treinamento de pessoal para a área de saúde; prestar, sob orientação médica, os primeiros socorros em situações de emergência; promover e participar de estudos para estabelecimento de normas e padrões dos serviços de saúde; participar de programas de educação sanitária e de saúde publica em geral; planejar e prestar cuidados complexos de saúde na área de enfermagem; planejar e coordenar campanhas de imunização; realizar consulta de enfermagem a sadios e portadores de doenças prolongadas; controlar o estoque de material de consumo; participar de campanhas epidemiológicas; participar de programas de atendimento a comunidades atingidas por situações de emergência ou de calamidade publica; requisitar exames de rotina para os pacientes em controle de saúde, com vista à aplicação de medidas preventivas; prestar assessoramento a autoridades em assuntos de sua competência; emitir pareceres em matéria de sua especialidade; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; coletar e analisar, juntamente com a equipe de saúde, dados sócio-sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde; elaborar, juntamente com a equipe de saúde, normas técnico-administrativas para os serviços de saúde; coletar e analisar dados referentes às necessidades de enfermagem nos programas de saúde; fazer curativos, aplicar vacinas; responder pela observância de prescrições médicas relativas a doentes; ministrar remédios e velar pelo bem-estar e segurança dos doentes; supervisionar a esterilização do material da sala de operações; atender aos casos urgentes, no hospital, na via pública ou a domicílio; auxiliar os médicos nas intervenções cirúrgicas; supervisionar os serviços de higienização dos doentes, bem como das instalações; promover o abastecimento de material de enfermagem; orientar serviços de isolamento de doentes; ajudar o motorista a transportar os doentes na maca; supervisionar e coordenar as ações de capacitação dos agentes de saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; desenvolver ações conjuntas com as unidades de saúde de referência e com os programas de saúde preventiva e curativa, no que diz respeito à saúde da mulher e da criança que tenham sido assistidos pelas unidades do Município; realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada, acionando os serviços destinados para este fim; executar atividades afins, inclusive as previstas no respectivo regulamento da profissão	
Função: 00000035 - Técnico de Enfermagem	Número de Funcionários: 1
Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave; na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar; na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação; executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem, tais como: ministrar medicamentos por via oral e parenteral; realizar controle hídrico; fazer curativos; aplicar oxigenoterapia, nebulizar, enterocлизма, enema e calor ou frio; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas; efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis; realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico; colher material para exames laboratoriais; prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios; circular em sala de cirurgia e, se necessário, instrumentalizar, executar atividades de desinfecção e esterilização; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança, inclusive: alimentá-lo ou auxiliá-lo a alimentá-lo; zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências de unidades de saúde; integrar a equipe de saúde. Participar de atividades de educação em saúde, inclusive: orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicas; auxiliar o Enfermeiro na execução dos programas de educação para a saúde; executar os trabalhos de rotina vinculados à alta de pacientes; participar dos procedimentos pós-morte.	

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Função: 00000037 - Auxiliar de Consultório Dentário	Número de Funcionários: 2
auxiliar o cirurgião-dentista nas atividades do consultório dentário, bem como atividades preventivas educativas; executar a nível de suas competências ações básicas de saúde bucal nas diferentes áreas de atenção à criança, a mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, com ênfase na promoção de saúde e prevenção de doenças orais; orientar as famílias sobre a forma correta de higienização bucal, dietas e ingestão de flúor; participar do planejamento e programação das ações coletivas preventivas; auxiliar o cirurgião-dentista no preenchimento de fichas, anotação de índices; discutir de forma permanente - junto à equipe de trabalho e comunidade o conceito de cidadania, enfatizando os direitos a saúde e as bases legais que o legitimam.	
Função: 00000038 - Médico	Número de Funcionários: 2
Atender diversas consultas médicas em ambulatorios, hospitais, unidades sanitárias e efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares da rede pública municipal, examinar servidores públicos municipais para fins de controle no ingresso ao serviço público, em licenças aposentadorias; fazer visitas domiciliares a servidores públicos municipais para fins de controle de faltas por motivo de doença/ preencher e assinar laudos de exames e verificações; fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica indicada para o caso; prescrever regime dietético; preservar exames laboratoriais, tais como: sangue, urina, raio X e outros; encaminhamentos especiais a setores especializados, preencher a ficha única individual do paciente, preparar relatórios mensais relativos às atividades do cargo ou função; desempenhar suas funções dentro dos programas de saúde do Município; executar outras tarefas correlatas.	
Função: 00000039 - Odontólogo de Saúde da Família	Número de Funcionários: 1
Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita; realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde (NOB/SUS 01/96) e na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS); realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita; encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; emitir laudos e atestados sobre assuntos de sua competência; executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específico, de acordo com planejamento local; coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; supervisionar o trabalho desenvolvido pelo Técnico em Higiene Bucal (THB) e o Auxiliar em Saúde Bucal (ASB) e executar outras tarefas afins.	
Função: 00000041 - Técnico de Enfermagem da Saúde da Família	Número de Funcionários: 2
Desenvolver, com os ACS - Agentes Comunitários de Saúde, atividades de identificação das famílias de risco; contribuir, quando solicitado, com o trabalho dos ACS no que se refere às visitas domiciliares; acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; executar, segundo sua qualificação profissional, os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, à mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, hanseníase, doenças crônico-degenerativas e infectocontagiosas; exercer outras tarefas afins; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde.	

Avaliação dos Riscos Ambientais

Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Álcool etílico	N/A	Análise técnica	Habitual/Permanente	Álcool/Etanol	Uso de EPI's respirador semi facial e luvas.	
Postura de pé por longos períodos	N/A	Análise técnica	Intermitente	A atividade	Pausas para descanso durante período laboral, dispor de bancos para as pausas.	

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Biológico	N/A	Análise Técnica	Habitual/Permanente	Contato com pacientes	Uso de EPI's luvas, óculos de proteção, jaleco, calçado de segurança e respirador semi facial. , Realização dos exames periódicos.	
Acidente com Perfuro Cortante	N/A	Análise Técnica	Habitual/Permanente	A atividade	Cuidado e atenção ao manusear utensílios e instrumentos., Uso de EPI's: luvas de procedimento	

Enquadramento Legal					
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações	
Álcool etílico	00 - Não exposto	Grau Mínimo	Não	NR 15 - Anexo 11. Adicional de 10%.	
Postura de pé por longos períodos	00 - Não exposto	Não	Não		
Biológico	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	NR 15 ANEXO 14. A eliminação ou a neutralização da Insalubridade ocorrerá com a: adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância e com a utilização de equipamento de proteção individual.	
Acidente com Perfuro Cortante	00 - Não exposto	Não	Não		

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Ambiente de Trabalho: 0000000019 - Secretaria Municipal de Saúde - Transporte		Validade: 10/2021
Posto de Trabalho: 000000014 - Secretaria Municipal de Saúde - Transporte		Número de Funcionários: 5
O setor de Transporte da Secretaria de Saúde não possui local fixo, visto que as atividades são desempenhadas em rotas pré estabelecidas pelas ruas e estradas do Município e demais cidades onde é realizado o transporte de pacientes.		
Função: 000000018 - Motorista		Número de Funcionários: 3
Dirigir e conservar automóveis, caminhões e outros veículos automotores do Município. Descrição Analítica: Dirigir automóveis, caminhões e outros veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou a local determinado, quando concluído o serviço do dia; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de cargas que lhe forem confiadas; promover o abastecimento de combustível, água e óleo; comunicar, ao recolher o veículo, qualquer defeito porventura existente; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; fazer reparos de emergência; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como a calibragem dos pneus; auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a enfermos, conduzindo caixa de medicamentos, tubos de oxigênio, macas, etc.; obedecer às normas e dirigir com atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito; executar tarefas afins.		
Função: 000000025 - Motorista Especial		Número de Funcionários: 2
Dirigir veículos, caminhões e equipamentos rodoviários; dirigir ônibus de transporte de alunos e passageiros, bem como eventualmente o uso em excursões; dirigir ambulância da saúde; fiscalizar a utilização de veículos que estão sob sua responsabilidade; zelar pela manutenção, limpeza e conservação de veículos, ônibus, caminhões e equipamentos rodoviários que estão sob sua responsabilidade; solicitar a seus superiores, reparos nos veículos e ônibus, sempre que apresentarem algum defeito, orientar reparos de urgência, manter a documentação e licenciamento dos veículos sempre atualizados; executar, coordenar ou supervisionar o abastecimento dos veículos com combustíveis, lubrificantes, água, etc.; realizar viagens de estudo ou a serviço do Município; executar outras tarefas correlatas.		

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Biológico	N/A	Análise Técnica	Habitual/Permanente	Contato com pacientes	Uso de EPI's luvas, óculos de proteção, jaleco, calçado de segurança e respirador semi facial. , Realização dos exames periódicos.	
Exigência de posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	N/A	Análise Técnica	Intermitente	A atividade	Pausas e alongamentos	
Acidente de trânsito	N/A	Análise Técnica	Habitual/Permanente	A atividade	Uso de cinto de segurança veicular., Obedecer as normas de trânsito, direção defensiva.	

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Enquadramento Legal					
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações	
Biológico	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	NR 15 ANEXO 14. A eliminação ou a neutralização da Insalubridade ocorrerá com a: adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância e com a utilização de equipamento de proteção individual.	
Exigência de posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	00 - Não exposto	Não	Não		
Acidente de trânsito	00 - Não exposto	Não	Não		

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Ambiente de Trabalho: 0000000020 - Secretaria Municipal de Saúde - Agentes de Saúde/Fiscal Sanitário			Validade: 10/2021
Posto de Trabalho: 000000015 - Secretaria Municipal de Saúde - Agentes de Saúde/Fiscal Sanitário			Número de Funcionários: 7
O setor de Assistência Domiciliar da Secretaria de Saúde e Fiscalização Sanitária não possui local fixo, visto que as atividades são desempenhadas em rotas pré estabelecidas pelas ruas da cidade e interior do Município.			
Função: 000000026 - Agente Comunitário de Saúde			Número de Funcionários: 6
Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; executar e promover atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas-públicas voltadas para a área da saúde; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde.			
Função: 000000042 - Fiscal Sanitário			Número de Funcionários: 1
executar serviços de profilaxia e política sanitária sistemática; inspecionar estabelecimentos onde sejam fabricados ou manuseados alimentos para verificar as condições sanitárias dos seus interiores, limpeza do equipamento, refrigeração adequada para alimentos perecíveis, suprimento de água para lavagem de utensílios, gabinetes sanitários e condições de asseio e saúde dos funcionários; inspecionar estabelecimentos de ensino, verificando suas instalações, alimentos fornecidos aos alunos, condições de ventilação e sanitários; fazer inspeções rotineiras nos açougues e matadouros; fiscalizar os locais de manança verificando as condições sanitárias dos seus interiores, limpeza e refrigeração convenientes ao produto e derivados; zelar pela obediência à legislação sanitária; reprimir matanças clandestinas, adotando as medidas que se fizerem necessárias; apreender carnes e derivados que estejam à venda sem a necessária inspeção; fiscalizar locais que prestam serviços à saúde ou manuseiem insumos relacionados a ela; revisar e lavar autos de infração e aplicar multas em decorrência da violação à legislação pertinente; investigar medidas para melhorar as condições sanitárias consideradas insatisfatórias; identificar problemas e apresentar soluções às autoridades competentes; participar do desenvolvimento de programas sanitários; participar na organização de comunidades e realizar atividades educativas e de saneamento; vistoriar os estabelecimentos de venda de produtos; proceder e acompanhar processos administrativos; instruir autorizações e licenças na respectiva área de atuação; dirigir veículos da municipalidade, mediante autorização da autoridade administrativa, para cumprimento de suas atribuições específicas; executar atividades para cumprir convênios firmados com outros Entes e órgãos; cadastrar, licenciar, inspecionar, autuar, coletar amostras e apreender produtos nos estabelecimentos e áreas de fiscalização de sua competência, e outras atribuições correlatas.			

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Exigência de posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	N/A	Análise Técnica	Habitual/Permanente	A atividade	Pausas para alongamentos e descanso das pernas.	
Radiação ultravioleta	N/A	Análise técnica	Habitual/Permanente	Exposição ao Sol	Uso de EPI's, protetor solar, roupas longas	
Acidente de trânsito	N/A	Análise técnica	Habitual/Permanente	A atividade	Obedecer as normas de trânsito, direção defensiva., Uso de cinto de segurança veicular.	

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Enquadramento Legal					
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações	
Exigência de posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	00 - Não exposto	Não	Não		
Radiação ultravioleta	00 - Não exposto	Não	Não		
Acidente de trânsito	00 - Não exposto	Não	Não		

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Ambiente de Trabalho: 0000000021 - Secretaria de Obras - Almoxarifado	Validade: 10/2021
Posto de Trabalho: 00000020 - Secretaria de Obras	Número de Funcionários: 1
O Almoxarifado possui paredes de tipos e alvenaria, porta de madeira, janelas de vidro, o piso é de cerâmica, iluminação e ventilação natural e artificial lâmpadas.	
Função: 00000043 - Encarregado de Almoxarifado	Número de Funcionários: 1
Dirigir e realizar os trabalhos de almoxarifado, elaborar planilhas para consulta de preços e levantamentos de orçamentos, efetuar as compras necessárias observando os limites de licitação, manter um registro de preços de produtos, peças e serviços. Manter o controle de estoque de combustíveis e assemelhados, efetuar a conferência de compras de mercadorias e serviços, inspecionar as entregas, supervisionar a guarda dos bens do Município, efetuar controle da frota de veículos, seu consumo e documentação. Efetuar tarefas afins.	

Avaliação dos Riscos Ambientais

Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Exigência de posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	N/A	Análise Técnica	Habitual/Permanente	A atividade	Pausas e Alongamentos Durante o Período Laboral	
Iluminação inadequada	240 Lux	Nível de lux	Habitual/Permanente	Iluminação inadequada	Adequar iluminação	
Arranjo físico inadequado	N/A	Análise Técnica	Habitual/Permanente	O ambiente	Adequar a mobília e o ambiente de trabalho	

Enquadramento Legal

Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Exigência de posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	00 - Não exposto	Não	Não	
Iluminação inadequada	00 - Não exposto	Não	Não	
Arranjo físico inadequado	00 - Não exposto	Não	Não	

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Ambiente de Trabalho: 0000000022 - Secretaria de Obras - Limpeza		Validade: 10/2021
Posto de Trabalho: 00000024 - Secretaria de Obras - Limpeza		Número de Funcionários: 1
O setor de limpeza acontece no parque de máquinas aonde o mesmo possui paredes de tipolos e alvenaria, porta de madeira, janelas de vidro, o piso é decerâmica, iluminação e ventilação natural e artificial lâmpadas.		
Função: 00000014 - Servente		Número de Funcionários: 1
Fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências e prédios públicos; limpar pisos, vidros, lustres, móveis, instalações sanitárias, etc.; remover lixo e detritos; lavar encerar assoalhos; fazer arrumações em locais de trabalho; proceder à remoção e conservação de móveis, máquinas e materiais em geral; preparar café e servi-lo; preparar e servir merenda escolar; fazer a limpeza de pátios; executar outras tarefas correlatas.		

Avaliação dos Riscos Ambientais					
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle
Postura de pé por longos períodos	N/A	Análise técnica	Habitual/Permanente	A atividade	Pausas para descanso durante período laboral, dispor de bancos para as pausas.
Frequente execução de movimentos repetitivos	N/A	Análise técnica	Habitual/Permanente	A atividade	Pausas para descanso durante período laboral, dispor de bancos para as pausas.
Produtos químicos para limpeza diluídos	N/A	Análise técnica	Intermitente	Produtos de limpeza diluídos em água	Uso de EPI's: luvas, óculos de proteção, jaleco ou uniforme, calçado de segurança e respirador semi facial.
Limpeza de banheiros e recolhimento de lixo dos mesmos	N/A	Análise Técnica	Intermitente	Limpeza de banheiros e recolhimento de lixo dos mesmos	Uso de EPI's: luvas, óculos de proteção, jaleco ou uniforme, calçado de segurança e respirador semi facial.

Enquadramento Legal			
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade
Postura de pé por longos períodos	00 - Não exposto	Não	Não

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Enquadramento Legal					
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações	
Frequente execução de movimentos repetitivos	00 - Não exposto	Não	Não		
Produtos químicos para limpeza diluídos	00 - Não exposto	Não	Não		
Limpeza de banheiros e recolhimento de lixo dos mesmos	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Máximo	Não	NR 15 ANEXO 14. A eliminação ou a neutralização da Insalubridade ocorrerá com a: adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância e com a utilização de equipamento de proteção individual. * Limpeza de banheiros e recolhimento de lixo dos mesmos.	

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Ambiente de Trabalho: 0000000023 - Secretaria de Obras - Motorista/Operador de Máquinas			Validade: 10/2021
Posto de Trabalho: 00000018 - Secretaria de Obras - Motorista/Operador de Máquinas			Número de Funcionários: 10
A Secretaria de Obras aonde estão lotados os Motoristas e Operadores de Máquinas esses não possui local fixo, visto que as atividades são desempenhadas em rotas pré estabelecidas pelas ruas e estradas do Município.			
Função: 00000018 - Motorista			Número de Funcionários: 5
Dirigir e conservar automóveis, caminhões e outros veículos automotores do Município. Descrição Analítica: Dirigir automóveis, caminhões e outros veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou a local determinado, quando concluído o serviço do dia; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de cargas que lhe forem confiadas; promover o abastecimento de combustível, água e óleo; comunicar, ao recolher o veículo, qualquer defeito porventura existente; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; fazer reparos de emergência; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como a calibragem dos pneus; auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a enfermos, conduzindo caixa de medicamentos, tubos de oxigênio, macas, etc.; obedecer às normas e dirigir com atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito; executar tarefas afins.			
Função: 00000023 - Operador de Máquinas			Número de Funcionários: 5
Executar terraplanagem, nivelamento de ruas e estradas assim como abaulamentos; abrir valetas e cortar talude; operar máquinas rodoviárias em escavação, transporte de terras, aterros e trabalhos semelhantes; operar com máquinas agrícolas de compactação, varredouras mecânicas, tratores, etc.; comprimir com rolo compressor cancha para calçamento ou asfaltamento; auxiliar no conserto de máquinas; lavar e discar terras, preparando-as para plantio; cuidar de limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo bom funcionamento dos mesmos; executar tarefas afins.			

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Acidentes de trânsito	N/A	Análise Técnica	Habitual/Permanente	A atividade	Obedecer as normas de trânsito, direção defensiva., Uso de cinto de segurança veicular.	
Ruído contínuo ou Intermitente	86,7 dB(A)	Quantitativa	Intermitente	Máquinas e equipamentos	Uso de EPI: protetor auditivo plug ou concha, Exames Médicos indicados para a função.	
Exigência de posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	N/A	Análise Técnica	Habitual/Permanente	A atividade	Pausas e Alongamentos Durante o Período Laboral	

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Arranjo físico inadequado	N/A	Análise Técnica	Habitual/Permanente	O ambiente	Uso de EPI's, tipo botina, óculos, luvas, capacetes., Manutenção das máquinas e equipamentos, treinamento específico, distribuição de EPIs.	

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Acidentes de trânsito	00 - Não exposto	Não	Não	
Ruído contínuo ou Intermitente	00 - Não exposto	Não	Não	
Exigência de posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	00 - Não exposto	Não	Não	
Arranjo físico inadequado	00 - Não exposto	Não	Não	

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Ambiente de Trabalho: 0000000024 - Secretaria de Obras - Operário			Validade: 10/2021
Posto de Trabalho: 00000019 - Secretaria de Obras - Operários			Número de Funcionários: 4
A Secretaria Serviços de Obras ande estão lotados os Operários esses não possuem local fixo, visto que as atividades são desempenhadas em ruas e estradas do Município.			
Função: 00000015 - Operário Simples			Número de Funcionários: 0
Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder à abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixo e detritos das ruas e próprios municipais; proceder à limpeza de oficinas, baias, cocheiras, gaiolas, depósitos de lixo e detritos orgânicos, inclusive em gabinetes sanitários públicos ou em próprios municipais; cuidar dos sanitários; recolher lixo a domicílio, operando nos caminhos de asseio público; auxiliar em tarefas de construção, calçamento e pavimentação em geral; preparar argamassa; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plântio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; auxiliar em serviços simples de jardinagem; cuidar de árvores frutíferas; molhar plantas; cuidar de recipientes de lixo, currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; cuidar de ferramentas, máquinas e veículos de qualquer natureza; executar tarefas afins.			
Função: 00000016 - Operário			Número de Funcionários: 4
Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder à abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixo e detritos das ruas e próprios municipais; proceder à limpeza de oficinas, baias, cocheiras, gaiolas, depósitos de lixo e detritos orgânicos, inclusive em gabinetes sanitários públicos ou em próprios municipais; cuidar dos sanitários; recolher lixo a domicílio, operando nos caminhos de asseio público; auxiliar em tarefas de construção, calçamento e pavimentação em geral; preparar argamassa; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plântio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; auxiliar em serviços simples de jardinagem; cuidar de árvores frutíferas; molhar plantas; cuidar de recipientes de lixo, currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; cuidar de ferramentas, máquinas e veículos de qualquer natureza; executar tarefas afins.			

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Acidente de transito	N/A	Análise técnica	Habitual/Permanente	A atividade	Obedecer as normas de transito, direção defensiva., Uso de cinto de segurança veicular.	
Exigência de posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	N/A	Análise Técnica	Habitual/Permanente	A atividade	Pausas e Alongamentos Durante o Período Laboral	
Trabalho ou operações, em contato permanente com esgotos (galerias e tanques)	N/A	Análise Técnica	Habitual/Permanente	Limpeza de bueiros, bocas de lobo e esgotos, coletar lixos.	Uso de EPI's luvas, roupas longas ou macacão, calçado de segurança, bota cano longo, respirador e óculos.	

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Radiação ultravioleta	N/A	Análise técnica	Habitual/Permanente	Exposição ao Sol	Uso de EPI's, protetor solar, roupas longas	
Exigência de esforço físico intenso	N/A	Análise Técnica	Intermitente	A atividade	Solicitar ajuda ao deslocar manualmente peso acima de 23 kg.	
Álcalis cáusticos no manuseio de cal e cimento	N/A	Análise técnica	Intermitente	Cal cimentos e outros correlatas	Uso de máscara, luvas, óculos, roupas longas e calçado fechado.	

Enquadramento Legal					
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações	
Acidente de transitio	00 - Não exposto	Não	Não		
Exigência de posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	00 - Não exposto	Não	Não		
Trabalho ou operações, em contato permanente com esgotos (galerias e tanques)	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Máximo	Não	NR 15 ANEXO 14. A eliminação ou a neutralização da Insalubridade ocorrerá com a: adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância e com a utilização de equipamento de proteção individual.	
Radiação ultravioleta	00 - Não exposto	Não	Não		
Exigência de esforço físico intenso	00 - Não exposto	Não	Não		
Álcalis cáusticos no manuseio de cal e cimento	00 - Não exposto	Grau Médio	Não	NR 15 ANEXO 13. A eliminação ou a neutralização da Insalubridade ocorrerá com a: adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância e com a utilização de equipamento de proteção individual.	

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Ambiente de Trabalho: 0000000025 - Secretaria de Obras - Vigilância		Validade: 10/2021
Posto de Trabalho: 000000023 - Secretaria de Obras - Vigilância		Número de Funcionários: 2
A Zeladoria, da Secretaria de Obras, não possui local fixo de atividade. Os servidores responsáveis pela vigilância percorrem todas as dependências da secretaria.		
Função: 000000024 - Vigilante		Número de Funcionários: 2
Exercer vigilância de bens móveis e imóveis; prestar informações solicitadas; realizar ronda de inspeção em intervalos fixados; adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios e danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda, etc.; fiscalizar a entrada e saída de pessoas e de veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância; vedar a entrada de pessoas não autorizadas e verificar as autorizações para ingresso nos referidos locais; zelar pelas condições de ordem e asseio nas áreas sob sua responsabilidade; verificar se as portas e janelas estão devidamente fechadas e fechá-las quando necessário; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes quaisquer irregularidades verificadas; acompanhar servidores, quando necessário, no exercício de suas funções; executar tarefas afins.		

Avaliação dos Riscos Ambientais

Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Profissionais de Segurança Pessoal ou Patrimonial	N/A	Análise técnica	Habitual/Permanente	Atividade perigosas com exposição a roubos ou outras violência física.		
Exigência de posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	N/A	Análise Técnica	Habitual/Permanente	A atividade	Pausas e alongamentos	

Enquadramento Legal

Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Profissionais de Segurança Pessoal ou Patrimonial	00 - Não exposto	Não	Sim	NR 16 - ANEXO 3 * Adicional de periculosidade 30%.
Exigência de posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	00 - Não exposto	Não	Não	

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Ambiente de Trabalho: 0000000026 - Secretaria de Obras - Eletricista		Validade: 10/2021
Posto de Trabalho: 000000022 - Secretaria de Obras - Eletricista		Número de Funcionários: 1
A Secretaria de Obras aonde esta lotado o Eletricista, não possui local fixo, visto que as atividades são desempenhadas em diversos locais do Município.		
Função: 000000045 - Eletricista		Número de Funcionários: 1
Instalar, inspecionar e reparar instalações elétricas, interna e externa, luminárias e demais equipamentos de iluminação pública, cabos de transmissão, inclusive os de alta tensão; consertar aparelhos elétricos em geral; operar com equipamentos de som; planejar, instalar e retirar alto-falantes e microfones; proceder à conservação da aparelhagem eletrônica, realizando pequenos consertos; reparar e regular relógios elétricos, inclusive de controle do ponto; fazer enrolamentos de bobinas; desmontar, ajustar, limpar e montar geradores, motores elétricos, dinamos, alternadores, motores de partida, etc.; reparar buzinas, interruptores, relés, reguladores de tensão, instrumentos de painel e acumuladores; executar a bobinagem de motores; fazer e consertar instalações elétricas em veículos automotores; executar e conservar redes de iluminação dos próprios municipais e de sinalização; providenciar o suprimento de materiais e peças necessárias à execução dos serviços; executar tarefas afins.		

Avaliação dos Riscos Ambientais							Detalhes da Avaliação
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle		
Exigência de posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	N/A	Análise Técnica	Habitual/Permanente	A atividade	Pausas e Alongamentos Durante o Período Laboral		
Choque elétrico	N/A	Análise técnica	Habitual/Permanente	Trabalho com instalações elétricas de baixa tensão	Uso de EPI's tipo luvas isolantes, botina, óculos, capacete, roupas longas ou jaleco., Treinamento de NR10		
Energia elétrica	N/A	Análise Técnica	Habitual/Permanente	Atividades e operações perigosas com energia elétrica	Uso de EPI's para trabalho com eletricidade, luvas de baixa tensão, Treinamento de NR10		
Acidente de trânsito	N/A	Análise técnica	Habitual/Permanente	A atividade	Uso de cinto de segurança veicular., Obedecer as normas de trânsito, direção defensiva.		
Trabalho em altura	N/A	Análise técnica	Eventual	Trabalho em altura	Treinamento NR 35, Uso de EPI's tipo cinto para-quedista, talabarte, trava quedas, capacete, botina de segurança.		

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Enquadramento Legal					
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações	
Exigência de posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	00 - Não exposto	Não	Não		
Choque elétrico	00 - Não exposto	Não	Não		
Energia elétrica	00 - Não exposto	Não	Sim	NR 16 - ANEXO 4 * Adicional de periculosidade 30%.	
Acidente de trânsito	00 - Não exposto	Não	Não		
Trabalho em altura	00 - Não exposto	Não	Não		

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Ambiente de Trabalho: 0000000027 - Secretaria de Obras - Borracheiro	Validade: 10/2021
Posto de Trabalho: 000000021 - Secretaria de Obras - Borracheiro	Número de Funcionários: 1
A borracharia possui paredes de tipos, porta de ferro, o piso é de concreto polido, iluminação natural e artificial lâmpadas.	
Função: 00000044 - Borracheiro	Número de Funcionários: 1
Desmontar, consertar, montar e trocar pneus dos equipamentos rodoviários, automóveis, caminhões e outros veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas; fazer remendos em câmaras de ar e pneus, bem como, manchas nos pneumáticos estragados ou furados, havendo possibilidade; organizar e selecionar os pneus e câmaras consertados, guardando-os em local seguro, mantendo em local separado dos pneus e câmaras inservíveis; fazer limpeza e manter organizado seu local de trabalho; zelar pela conservação dos equipamentos utilizados e responsabilizar-se pela guarda dos mesmos em local adequado; operar macacos à manivela, catraca ou hidráulicos, zelando pela manutenção dos mesmos; lavar as máquinas e equipamentos rodoviários, implementos, automóveis, ônibus, caminhões e outros veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas e após, quando necessário, encaminhá-los ao setor de mecânica para lubrificação; comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia que verificar nos veículos, equipamentos e instrumentos de trabalho; eventualmente, providenciar na lubrificação e abastecimento de água nos veículos e equipamentos; auxiliar na limpeza do pátio do parque de máquinas; executar outras tarefas correlatas.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono	N/A	Análise Técnica	Intermitente	Óleos e graxas	Uso de EPI's luvas nitrílicas e creme de proteção.	
Exigência de posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	N/A	Análise Técnica	Habitual/Permanente	A atividade	Pausas e Alongamentos Durante o Período Laboral	
Ruído contínuo ou Intermitente	99,8 dB(A)	Quantitativa	Eventual	Parafusadeira pneumática	Uso de EPI: protetor auditivo plug ou concha, Exames Médicos indicados para a função.	
Arranjo físico inadequado	N/A	Análise Técnica	Habitual/Permanente	O ambiente	Uso de EPI's, tipo botina, óculos, luvas, capacetes., Manutenção das máquinas e equipamentos, treinamento específico, distribuição de EPIs.	
Acidentes de trânsito	N/A	Análise Técnica	Habitual/Permanente	A atividade	Obedecer as normas de trânsito, direção defensiva., Uso de cinto de segurança veicular.	

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Exigência de esforço físico intenso	N/A	Análise Técnica	Intermitente	A atividade	Solicitar ajuda ao deslocar manualmente peso acima de 23 kg.	
Iluminação inadequada	120 Lux	Nível de lux	Habitual/Permanente	Iluminação inadequada	Adequar Iluminação	

Enquadramento Legal					
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações	
Hydrocarbonetos e outros compostos de carbono	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Máximo	Não	NR 15 ANEXO 13. A eliminação ou a neutralização da Insalubridade ocorrerá com a: adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância e com a utilização de equipamento de proteção individual. * Contato com graxa ou óleo mineral.	
Exigência de posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	00 - Não exposto	Não	Não		
Ruído contínuo ou Intermitente	00 - Não exposto	Não	Não		
Arranjo físico inadequado	00 - Não exposto	Não	Não		
Acidentes de trânsito	00 - Não exposto	Não	Não		
Exigência de esforço físico intenso	00 - Não exposto	Não	Não		
Iluminação inadequada	00 - Não exposto	Não	Não		

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Ambiente de Trabalho: 0000000028 - Secretaria Municipal de Inclusão Social		Validade: 10/2021
Posto de Trabalho: 00000029 - Secretaria Municipal de Inclusão Social		Número de Funcionários: 3
A Secretaria Municipal de Inclusão Social está localizada ao lado da sede da Prefeitura Municipal de Ibiáçã e possui paredes de alvenaria, cobertura de brita, janelas de vidro e portas de madeira. A iluminação é natural e artificial (lâmpadas) e a ventilação é natural.		
Função: 00000020 - Psicólogo		Número de Funcionários: 1
Realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação, avaliação das condições pessoais do servidor; proceder a análise dos cargos e funções sob o ponto-de-vista psicológico, estabelecendo os requisitos necessários ao desempenho dos mesmos; efetuar pesquisas sobre atitudes, comportamentos, moral, motivação, tipos de liderança; averiguar causas de baixa produtividade; assessorar o treinamento em relações humanas; fazer psicoterapia breve, ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico, para tratamento dos casos; fazer exames de seleção em crianças, para fins de ingresso em instituições assistenciais, bem como para contemplação com bolsas de estudos; empregar técnicas como testes de inteligência e personalidade, observações de conduta, etc.; atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial ou portadora de desajustes familiares ou escolares, encaminhando-se para escolas ou classes especiais; formular hipóteses de trabalho para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais; apresentar o caso estudado e interpretado à discussão em seminário; realizar pesquisas psicopedagógicas; confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo dos casos; elaborar relatórios de trabalhos desenvolvidos; redigir a interpretação final após o debate e aconselhamento indicado a cada caso, conforme as necessidades psicológicas, escolares, sociais e profissionais do indivíduo; manter atualizado o prontuário de cada caso estudado, fazendo os necessários registros; manter-se atualizado nos processos e técnicas utilizadas pela Psicologia; executar tarefas afins.		
Função: 00000049 - Auxiliar de Saúde Pública		Número de Funcionários: 1
Executar serviços de profilaxia sanitária sistemática; inspecionar estabelecimentos onde sejam fabricados ou manuseados alimentos, para verificar as condições sanitárias de seus interiores, limpeza do equipamento, refrigeração adequada para alimentos perecíveis, suprimento de água para lavagem de utensílios, gabinetes sanitários e condições de asseio e saúde dos que manipulam os alimentos; inspecionar estabelecimento de ensino, verificando suas instalações, alimentos fornecidos aos alunos, condições de ventilação e gabinetes sanitários; investigar queixas que envolvam situações contrárias à saúde pública; sugerir medidas para melhorar as condições sanitárias consideradas insatisfatórias; considerar a quem de direito os casos de infração que constatar; identificar problemas e apresentar soluções às autoridades competentes; realizar tarefas de educação em saúde; realizar tarefas administrativas ligadas ao programa de saneamento comunitário; participar na organização de comunidades e realizar tarefas de saneamento junto às unidades sanitárias e Prefeitura Municipal; cooperar com funcionários da Prefeitura Municipal em assuntos relativos à saúde pública; participar do desenvolvimento de programas sanitários; fazer inspeções rotineiras em açougues e matadouros; verificar e fiscalizar os locais de matança, verificando as condições sanitárias de seus interiores, limpeza e refrigeração convenientes ao produto e derivados, zelar pela obediência ao regulamento sanitário; reprimir matanças clandestinas, adotando as medidas que se fizerem necessárias, apreender carnes e derivados que estejam à venda sem a necessária inspeção; visitar os estabelecimentos de venda de produtos e derivados; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos pelos auxiliares do saneamento; executar tarefas semelhantes.		

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Função: 00000050 - Assistente Social	Número de Funcionários: 1
executar atividades inerentes à prestação de serviços na área de atuação profissional de serviço social; elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública direta ou indireta, entidades e organizações sociais; elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais; planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; efetuar o planejamento, a organização e administração de serviços sociais nas unidades de prestação desses serviços em nível municipal; realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de concessão de benefícios e execução de programas e serviços sociais; prevenir as dificuldades de ordem social ou pessoal, em casos particulares ou para grupos de indivíduos; pesquisar a origem e natureza dos problemas, mediante entrevistas ou outros métodos, avaliar o ambiente e as particularidades de indivíduos e grupos; observar a evolução dos assistidos após a implementação de ações para melhoria de suas condições; solicitar levantamentos socioeconômicos com vistas ao planejamento habitacional nas comunidades; assessoramento e responsabilidade técnica em unidades organizacionais em que se executem atividades da área de atuação profissional do assistente social; elaborar laudos técnicos, estudos sociais e realizar perícias técnico-legais relacionadas com as atividades da área profissional do serviço social; executar atividades de natureza burocrática, de atendimento e orientações a usuários de serviços públicos municipais sobre os assuntos que caracterizam o conteúdo da sua área de habilitação profissional; treinar, avaliar e supervisionar diretamente os estagiários de serviço social; operar equipamentos que sejam necessários ao desempenho de suas atividades profissionais; executar as atividades que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos do cargo; realizar atividades de serviço social no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, no âmbito dos programas Bolsa Família, Atenção Integral a Família - PAIF, Projovem, Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, e outros programas de Assistência Social, instituídos pelo Município ou implementados por intermédio de convênios com a União, Estado e outros Municípios; executar as demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo, aplicável aos objetivos da administração pública municipal.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Exigência de posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	N/A	Análise Técnica	Habitual/Permanente	A atividade	Pausas e Alongamentos Durante o Período Laboral	
Arranjo físico inadequado	N/A	Análise Técnica	Habitual/Permanente	O ambiente	Adequar a mobília, revisar instalações elétricas frequentemente, eliminar materiais desnecessários.	

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Exigência de posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	00 - Não exposto	Não	Não	
Arranjo físico inadequado	00 - Não exposto	Não	Não	

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Ambiente de Trabalho: 0000000029 - Secretaria de Obras - Instalador		Validade: 10/2021
Posto de Trabalho: 000000033 - Secretaria de Obras - Instalador		Número de Funcionários: 1
A Secretaria Serviços de Obras aonde esta lotado o Instalador esse não possui local fixo, visto que as atividades são desempenhadas em ruas e estradas do Município.		
Função: 000000046 - Instalador		Número de Funcionários: 1
Fazer instalações e encaminhamentos em geral; assentar manilhas; instalar condutores de água e esgoto; colocar registros, torneiras, sifões, pias, caixas sanitárias e manilhas de esgoto, efetuar consertos em aparelhos sanitários em geral; desobstruir e consertar instalações sanitárias; reparar cabos e mangueiras; confeccionar e fazer reparos em qualquer tipo de junta em canalizações, coletores de esgotos e distribuidores de água; elaborar listas de materiais e ferramentas necessárias a execução do trabalho, de acordo com o projeto; controlar o emprego de material; examinar instalações realizadas por particulares; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins.		

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Exigência de esforço físico intenso	N/A	Análise Técnica	Intermitente	A atividade	Solicitar ajuda ao deslocar manualmente peso acima de 23 kg.	
Radiação ultravioleta	N/A	Análise técnica	Habitual/Permanente	Exposição ao Sol	Uso de EPI's, protetor solar, roupas longas	
Exigência de posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	N/A	Análise Técnica	Habitual/Permanente	A atividade	Pausas e Alongamentos Durante o Período Laboral	
Álcalis cáusticos no manuseio de cal e cimento	N/A	Análise técnica	Intermitente	Cal cimentos e outros correlatas	Uso de máscara, luvas, óculos, roupas longas e calçado fechado.	
Acidente de trânsito	N/A	Análise técnica	Habitual/Permanente	A atividade	Obedecer as normas de trânsito, direção defensiva., Uso de cinto de segurança veicular.	
Trabalho ou operações, em contato permanente com esgotos (galerias e tanques)	N/A	Análise Técnica	Intermitente	Instalação de coletores de esgotos e distribuidores de água	Uso de EPI's luvas, óculos de proteção de respingos, roupas longas ou jaleco, calçado de segurança, bota cano longo.	

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Enquadramento Legal					
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações	
Exigência de esforço físico intenso	00 - Não exposto	Não	Não		
Radiação ultravioleta	00 - Não exposto	Não	Não		
Exigência de posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	00 - Não exposto	Não	Não		
Álcalis cáusticos no manuseio de cal e cimento	00 - Não exposto	Grau Médio	Não	NR 15 ANEXO 13. A eliminação ou a neutralização da Insalubridade ocorrerá com a: adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância e com a utilização de equipamento de proteção individual.	
Acidente de trânsito	00 - Não exposto	Não	Não		
Trabalho ou operações, em contato permanente com esgotos (galerias e tanques)	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Máximo	Não	NR 15 ANEXO 14. A eliminação ou a neutralização da Insalubridade ocorrerá com a: adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância e com a utilização de equipamento de proteção individual.	

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Ambiente de Trabalho: 0000000030 - Secretaria de Obras - Britador		Validade: 10/2021
Posto de Trabalho: 00000034 - Secretaria de Obras - Britador		Número de Funcionários: 1
O britador é fixo. Possui setor de detonação de pedras, a sala da central é composta de madeira em uma construção de 8 m².		
Função: 00000015 - Operário Simples		Número de Funcionários: 1
Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder à abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixo e detritos das ruas e próprios municipais; proceder à limpeza de oficinas, baias, coqueiras, gaiolas, depósitos de lixo e detritos orgânicos, inclusive em gabinetes sanitários públicos ou em próprios municipais; cuidar dos sanitários; recolher lixo a domicílio, operando nos caminhos de asseio público; auxiliar em tarefas de construção, calçamento e pavimentação em geral; preparar argamassa; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plântio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; auxiliar em serviços simples de jardinagem; cuidar de árvores frutíferas; molhar plantas; cuidar de recipientes de lixo, currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; cuidar de ferramentas, máquinas e veículos de qualquer natureza; executar tarefas afins.		

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Exigência de posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	N/A	Análise Técnica	Habitual/Permanente	A atividade	Pausas e Alongamentos Durante o Período Laboral	
Ruído contínuo ou Intermitente	102,5 dB(A)	Quantitativa	Habitual/Permanente	Britador	Uso de EPI: protetor auditivo plug ou concha, Exames Médicos indicados para a função.	
Arranjo físico inadequado	N/A	Análise Técnica	Habitual/Permanente	O ambiente	Uso de EPI's, tipo botina, óculos, luvas, capacetes., Manutenção das máquinas e equipamentos, treinamento específico, distribuição de EPIs.	
Acidentes de trânsito	N/A	Análise Técnica	Habitual/Permanente	A atividade	Obedecer as normas de trânsito, direção defensiva., Uso de cinto de segurança veicular.	
Poeira sílica	N/A	Análise técnica	Habitual/Permanente	Poeiras minerais	Uso de EPI's respirador semi facial.	

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Enquadramento Legal					
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações	
Exigência de posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	00 - Não exposto	Não	Não		
Ruído contínuo ou Intermitente	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	NR 15 ANEXO 1. A eliminação ou a neutralização da Insalubridade ocorrerá com a: adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância e com a utilização de equipamento de proteção individual.	
Arranjo físico inadequado	00 - Não exposto	Não	Não		
Acidentes de trânsito	00 - Não exposto	Não	Não		
Poeira sílica	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Máximo	Não	NR 15 ANEXO 11 e 13. A eliminação ou a neutralização da Insalubridade ocorrerá com a: adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância e com a utilização de equipamento de proteção individual.	

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Ambiente de Trabalho: 0000000031 - Secretaria de Agricultura - Operador de Máquinas		Validade: 10/2021
Posto de Trabalho: 000000025 - Secretaria de Agricultura - Operador de Máquinas		Número de Funcionários: 4
A Secretaria de Agricultura - Operadores não possui local fixo, visto que as atividades são desempenhadas em rotas pré estabelecidas pelas ruas e estradas do Município.		
Função: 000000023 - Operador de Máquinas		Número de Funcionários: 3
Executar terraplanagem, nivelamento de ruas e estradas assim como abaulamentos; abrir valetas e cortar talude; operar máquinas rodoviárias em escavação, transporte de terras, aterros e trabalhos semelhantes; operar com máquinas agrícolas de compactação, varredouras mecânicas, tratores, etc.; comprimir com rolo compressor cancha para calçamento ou asfaltamento; auxiliar no conserto de máquinas; lavar e discar terras, preparando-as para plantio; cuidar de limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo bom funcionamento dos mesmos; executar tarefas afins.		
Função: 000000051 - Auxiliar de Operador de Máquinas		Número de Funcionários: 1
Operar máquinas e equipamentos rodoviários e máquinas agrícolas, nos eventuais impedimentos dos operadores; dirigir máquinas e equipamentos até o canteiro de obras, auxiliar os operadores em todas as tarefas atinentes à suas funções; engraxar lavar e realizar Pequenos reparos nas máquinas, equipamentos, e máquinas agrícolas sob a orientação dos operadores e mecânico; executar outras tarefas correlatas.		

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Exigência de posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	N/A	Análise Técnica	Habitual/Permanente	A atividade	Pausas e Alongamentos Durante o Período Laboral	
Ruído contínuo ou Intermitente	96,1 dB(A)	Quantitativa	Intermitente	Máquinas e equipamentos	Uso de EPI: protetor auditivo plug ou concha, Exames Médicos indicados para a função.	
Arranjo físico inadequado	N/A	Análise Técnica	Habitual/Permanente	O ambiente	Uso de EPI's, tipo botina, óculos, luvas, capacetes., Manutenção das máquinas e equipamentos, treinamento específico, distribuição de EPIs.	
Acidentes de trânsito	N/A	Análise Técnica	Habitual/Permanente	A atividade	Obedecer as normas de trânsito, direção defensiva., Uso de cinto de segurança veicular.	

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Enquadramento Legal					
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações	
Exigência de posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	00 - Não exposto	Não	Não		
Ruído contínuo ou Intermitente	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	NR 15 ANEXO 1. A eliminação ou a neutralização da Insalubridade ocorrerá com a: adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância e com a utilização de equipamento de proteção individual.	
Arranjo físico inadequado	00 - Não exposto	Não	Não		
Acidentes de trânsito	00 - Não exposto	Não	Não		

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Ambiente de Trabalho: 0000000032 - Secretaria de Agricultura - Médico Veterinário	Validade: 10/2021
Posto de Trabalho: 000000027 - Secretaria de Agricultura - Médico Veterinário	Número de Funcionários: 1
O setor de Assistência Veterinária da Secretaria de Agricultura, não possui local fixo para a realização das atividades. As mesmas são desempenhadas em diversos locais do Município.	Número de Funcionários: 1
Função: 000000048 - Médico Veterinário	
Prestar assistência técnica aos criadores municipais, no sentido de assegurar-lhes, em função de planejamentos simples e racionais uma exploração zootécnica econômica; estimular o desenvolvimento das criações já existentes no Município, especialmente a de animais de pequeno porte, bem como a implantação daquelas economicamente mais aconselháveis; instruir criadores sob problemas de técnica pastoril, especialmente o de seleção, alimentação e de defesa sanitária; prestar orientação tecnológica no sentido do aproveitamento industrial dos excedentes da produção; realizar exames, diagnósticos e aplicação de terapêutica médica e cirúrgica veterinárias; atestar o estado de sanidade de produtos de origem animal; fazer vacinação antirrábica em animais e orientar a profilaxia da raiva, executar tarefas afins, inclusive as previstas no respectivo regulamento da profissão.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Exigência de posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	N/A	Análise Técnica	Habitual/Permanente	A atividade	Pausas e Alongamentos Durante o Período Laboral	
Acidente de trânsito	N/A	Análise técnica	Habitual/Permanente	A atividade	Uso de cinto de segurança veicular., Obedecer as normas de trânsito, direção defensiva.	
Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com materi	N/A	Análise técnica	Habitual/Permanente	Risco de contágio por vírus, fungo ou bactérias	Exames Médicos indicados para a função., Bota cano longo impermeáveis, luvas, roupas longas e impermeáveis ou mangotes plásticos, avental, respirador, óculos.	
Acidente com Perfuro Cortante	N/A	Análise Técnica	Intermitente	Agulhas, Materiais perfuro cortantes	EPI's: Luvas, calçado de proteção, óculos de proteção.	

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Enquadramento Legal					
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações	
Exigência de posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	00 - Não exposto	Não	Não		
Acidente de trânsito	00 - Não exposto	Não	Não		
Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com materi	00 - Não exposto	Grau Máximo	Não	NR 15 ANEXO 14. A eliminação ou a neutralização da Insalubridade ocorrerá com a: adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância e com a utilização de equipamento de proteção individual.	
Acidente com Perfuro Cortante	00 - Não exposto	Não	Não		

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Ambiente de Trabalho: 0000000033 - Secretaria de Agricultura - Técnico Agrícola	Validade: 10/2021
Posto de Trabalho: 000000026 - Secretaria de Agricultura - Técnico Agrícola	Número de Funcionários: 1
O setor de Assistência Agrícola da Secretaria de Agricultura, não possui local fixo para a realização das atividades. As mesmas são desempenhadas em diversos locais do Município.	
Função: 000000047 - Técnico Agrícola	Número de Funcionários: 1
Realizar experimentações racionais referentes à agricultura; executar ou dirigir demonstrações práticas de agricultura em estabelecimentos municipais; fazer propaganda e divulgação de processos de mecanização da lavoura, de adubação, de aperfeiçoamento de colheitas e do beneficiamento de produtos agrícolas, bem como de métodos de industrialização da produção vegetal; participar de estudos de genética agrícola; orientar e fomentar a produção de sementes; fazer pesquisas visando ao aperfeiçoamento de plantas cultivadas; exercer atividade fiscalizadora sobre o comércio de sementes, plantas vivas e partes vivas das plantas; participar de trabalhos científicos compreendidos no campo da botânica, fitopatologia, entomologia e microbiologia agrícola; orientar a aplicação de medidas de defesa sanitária vegetal; fazer estudos sobre tecnologia agrícola, reflorestamento, conservação, defesa, exploração e industrialização de matas; administrar colônias agrícolas, fazer trabalhos de ecologia e metrologia agrícola; fiscalizar empresas agrícolas ou industriais correlatas que gozarem favores do Município; orientar a construção de Pequenas barragens de terra, orientar e coordenar trabalhos de irrigação e drenagem para fins agrícolas; realizar avaliações e perícias agrônômicas; acompanhamento de projetos agropecuários da Emater e Cooperativas; dirigir a execução de construções rurais; executar quaisquer tarefas correlatas, ao nível técnico da atividade.	

Avaliação dos Riscos Ambientais

Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Acidente de trânsito	N/A	Análise técnica	Habitual/Permanente	A atividade	Obedecer as normas de trânsito, direção defensiva., Uso de cinto de segurança veicular.	
Exigência de posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	N/A	Análise Técnica	Habitual/Permanente	A atividade	Pausas e Alongamentos Durante o Período Laboral	
Radiação ultravioleta	N/A	Análise técnica	Intermitente	Exposição ao Sol	Uso de EPI's, protetor solar, roupas longas	

Enquadramento Legal

Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Acidente de trânsito	00 - Não exposto	Não	Não	
Exigência de posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	00 - Não exposto	Não	Não	
Radiação ultravioleta	00 - Não exposto	Não	Não	

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Ambiente de Trabalho: 0000000034 - Secretaria de Agricultura - Operário	Validade: 10/2021
Posto de Trabalho: 000000028 - Secretaria de Agricultura - Operário	Número de Funcionários: 1
Os operários não possuem local fixo para a realização das atividades. As mesmas são desempenhadas em diversas ruas do Município.	
Função: 000000016 - Operário	Número de Funcionários: 1
Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder à abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixo e detritos das ruas e próprios municipais; proceder à limpeza de oficinas, baias, coqueiras, gaiolas, depósitos de lixo e detritos orgânicos, inclusive em gabinetes sanitários públicos ou em próprios municipais; cuidar dos sanitários; recolher lixo a domicílio, operando nos caminhos de asseio público; auxiliar em tarefas de construção, calçamento e pavimentação em geral; preparar argamassa; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plântio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; auxiliar em serviços simples de jardinagem; cuidar de árvores frutíferas; molhar plantas; cuidar de recipientes de lixo, currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; cuidar de ferramentas, máquinas e veículos de qualquer natureza; executar tarefas afins.	

Avaliação dos Riscos Ambientais

Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Acidente de trânsito	N/A	Análise técnica	Habitual/Permanente	A atividade	Obedecer as normas de trânsito, direção defensiva., Uso de cinto de segurança veicular.	
Exigência de posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	N/A	Análise Técnica	Habitual/Permanente	A atividade	Pausas e Alongamentos Durante o Período Laboral	
Radiação ultravioleta	N/A	Análise técnica	Habitual/Permanente	Exposição ao Sol	Uso de EPI's, protetor solar, roupas longas	
Varrição e limpeza de ruas	N/A	Análise técnica	Habitual/Permanente	A atividade	EPI's: Luvas, calçado de proteção, óculos de proteção.	

Enquadramento Legal

Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Acidente de trânsito	00 - Não exposto	Não	Não	
Exigência de posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	00 - Não exposto	Não	Não	

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Radiação ultravioleta	00 - Não exposto	Não	Não	
Varrição e limpeza de ruas	00 - Não exposto	Não	Não	

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a considerar, damos por encerrado o presente relatório, composto de 77 páginas impressas de um só lado, carimbadas e esta última assinada.

Validade do LTCAT: 09/2022

Assinaturas dos Responsáveis:

Representante Legal da Empresa
MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ

Taizi Miorando
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/RS 193697



**ADENDO AO
LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO
LTCAT**

Município de Ibiaçá

08/2022

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LTCAT:
Taizi Miorando - CREA 193697/RS

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Ambiente de Trabalho: 0000000020 - Secretaria Municipal de Saúde - Agentes de Saúde/Fiscal Sanitário		Validade: 08/2022
Posto de Trabalho: 00000015 - Secretaria Municipal de Saúde - Agentes de Saúde/Fiscal Sanitário		Número de Funcionários: 8
O setor de Assistência Domiciliar da Secretaria de Saúde e Fiscalização Sanitária não possui local fixo, visto que as atividades são desempenhadas em rotas pré estabelecidas pelas ruas da cidade e interior do Município.		
Função: 00000026 - Agentes Comunitário de Saúde		Número de Funcionários: 6
Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; executar e promover atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas-públicas voltadas para a área da saúde; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde.		
Função: 00000042 - Fiscal Sanitário		Número de Funcionários: 1
Executar serviços de profilaxia e política sanitária sistemática; inspecionar estabelecimentos onde sejam fabricados ou manuseados alimentos para verificar as condições sanitárias dos seus interiores, limpeza do equipamento, refrigeração adequada para alimentos perecíveis, suprimento de água para lavagem de utensílios, gabinetes sanitários e condições de asseio e saúde dos funcionários; inspecionar estabelecimentos de ensino, verificando suas instalações, alimentos fornecidos aos alunos, condições de ventilação e sanitários; fazer inspeções rotineiras nos açougues e matadouros; fiscalizar os locais de matança verificando as condições sanitárias dos seus interiores, limpeza e refrigeração convenientes ao produto e derivados; zelar pela obediência à legislação sanitária; reprimir matanças clandestinas, adotando as medidas que se fizerem necessárias; apreender carnes e derivados que estejam à venda sem a necessária inspeção; fiscalizar locais que prestam serviços à saúde ou manuseiem insumos relacionados a ela; revisar e lavar autos de infração e aplicar multas em decorrência da violação à legislação pertinente; investigar medidas para melhorar as condições sanitárias consideradas insatisfatórias; identificar soluções às autoridades competentes; participar do desenvolvimento de programas sanitários; participar na organização de comunidades e realizar atividades educativas e de saneamento; visitar os estabelecimentos de venda de produtos; proceder e acompanhar processos administrativos; instruir autorizações e licenças na respectiva área de atuação; dirigir veículos da municipalidade, mediante autorização da autoridade administrativa, para cumprimento de suas atribuições específicas; executar atividades para cumprir convênios firmados com outros Entes e órgãos; cadastrar, licenciar, inspecionar, autuar, coletar amostras e apreender produtos nos estabelecimentos e áreas de fiscalização de sua competência, e outras atribuições correlatas.		
Função: 00000048 – Agente de Combate de Endêmias		Número de Funcionários: 1

MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ

Taizi Miorando - CREA193697/RS



Proceder visitas domiciliares para identificar a existência de focos de doenças contagiosas; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas-públicas de saúde; fazer identificação e tratamento de focos de vetores com manuseio de inseticidas e similares; coletar materiais para exames laboratoriais; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; orientar a população, objetivando a eliminação de fatores que propiciem o surgimento de possíveis doenças; trabalhar no combate de doenças; desenvolver ações de educação e vigilância à saúde; informar o setor de vigilância na hipótese de constatar resistência de colaboração por parte dos munícipes; manter atualizado o cadastro de informações e outros registros; desenvolver outras atividades pertinentes à função de Agente.

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Contato com pacientes	N/A	Análise Técnica	Eventual	A atividade	Fornecimento de EPI's luvas e respirador PFF2	
Exigência de posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	N/A	Análise Técnica	Habitual/Permanente	A atividade	Pausas para alongamentos edescanso das pernas.	
Radiação ultravioleta	N/A	Análise técnica	Habitual/Permanente	Exposição ao Sol	Uso de EPI's, protetor solar, roupas longas	
Acidente de trânsito	N/A	Análise técnica	Habitual/Permanente	A atividade	Obedecer as normas de trânsito, direção defensiva., Uso de cinto de segurança veicular.	

Enquadramento Legal					Observações
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade		
Contato com pacientes	00 - Não exposto	Grau Médio	Não	O referido adicional de insalubridade visa atender a Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022, conforme: "§ 10. Os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias terão também, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, aposentadoria especial e, somado aos seus vencimentos, adicional de insalubridade." Como descrito neste laudo e conforme levantamento técnico a exposição a riscos biológicos é de caráter eventual visto que a função e atividades inerentes se resumem a levantamento de informações de saúde.	
Exigência de posturas incômodas ou pouco	00 - Não exposto	Não	Não		

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

confortáveis por longos períodos					
Radiação ultravioleta	00 - Não exposto		Não		
Acidente de trânsito	00 - Não exposto		Não		

MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ

Taizi Miorando - CREA193697/RS



ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a considerar, damos por encerrado o presente relatório, composto de 04 páginas impressas de um só lado, carimbadas e esta última assinada.

MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ

Taizi Miorando - CREA 193697/RS

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a considerar, damos por encerrado o presente relatório, composto de 04 páginas impressas de um só lado, carimbadas e esta última assinada.

Assinaturas dos Responsáveis:

TAIZI

MIORANDO:0

1872901050

Assinado de forma
digital por TAIZI

MIORANDO:018729010

50

Dados: 2022.08.02

16:29:57 -03'00'

Representante Legal da Empresa

MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ

Taizi Miorando

Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/RS 193697

Assinaturas dos Responsáveis:

187 2901050

Dados: 2022.08.02

16:29:57 -03'00'

Representante Legal da Empresa

MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ

Taizi Miorando

Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/RS 193697